

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7 DA REPUBLICA—N. 188

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 13 DE JULHO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 4 e 8 do corrente, da Directoria de Justiça.
- Ministerio da Marinha—Decretos de 11 do corrente.
- Ministerio da Guerra—Decreto de 12 do corrente.
- Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 11 do corrente.
- SECRETARIAS DE ESTADO:
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 11 e 12 do corrente, da Directoria de Justiça.
- Ministerio das Relações Exteriores—Expediente de 12 do corrente.—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Marselha.
- Ministerio da Fazenda—Portarias de 10 do corrente — Expediente da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 9 e 12 do corrente.—Recebedoria.
- Ministerio da Marinha—Expediente de 8 do corrente.
- Ministerio da Guerra—Portaria de 4 do corrente—Expediente de 9 e 10 do corrente.
- Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, de 12 do corrente—Expediente de 11 e 12 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Portaria e expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Directoria Geral dos Correios—Portarias e expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas.
- PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL—Expediente de 12 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica.
- SECÇÃO JUDICIARIA—Actas da camara criminal e conselho supremo da Corte de Appellação.
- RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria, da Mesa de Rendas.
- NOTICIARIO.
- MARCAS REGISTRADAS.
- EDITAES E AVISOS.
- PARTE COMMERCIAL.
- SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal da Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo Progresso.
- ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça.

Por decretos de 4 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Macapá

65º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Antonio Manoel de Araujo;

Tenente-secretario, João Guilherme Pereira Dias;

Tenente quartel-mestre, João Pereira de Souza Leão.

1ª companhia—Capitão, José Serafim Gomes Coelho;

Tenentes, Adrião Rola da Silva e Abraham Roffe;

Alferes, Manoel Pereira da Silva, Lobo, Joaquim Manoel de Jesus Vaz e José Franklin de Souza.

2ª companhia—Alferes, Manoel Gonçalves Abraçado.

3ª companhia—Capitão, José Antonio de Souza Pellos;

Alferes, Gregorio Vigira de Mello.

4ª companhia—Tenente, Márcio Liastro Pereira dos Santos;

Alferes, José Ezequiel Pereira, João Henrique de Araujo e Hilario Alvares de Azevedo Costa.

Comarca de Itaituba

45º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Gabriel da Costa Pereira.

84º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Victor José Pinto de Campos;

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, o alferes Adrião Ferreirã Caldas.

85º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, Alberto Paranatinga Barroso Franco.

1ª companhia—Capitão, Thomaz Pinheiro Nunes;

Tenentes, Braulino da Fonseca Baldez e José Lourenço Cardoso;

Alferes, Theodoro Caetano Corrêa, José Ignacio Corrêa Campos e Benedicto José de Sant'Anna.

2ª companhia—Capitão, Pedro da Silva Pinto;

Tenentes, Mauricio Rodrigues da Silva e Antonio Ferreira Bentes;

Alferes, Luiz Gomes da Silva, Paulo da Silva Leite e Carmelino Antonio Ribeiro.

3ª companhia—Capitão, Thiago Ferreira Leal;

Tenentes, Joaquim Dias dos Santos Ferreira Borda e Jacob Moysês Abensor;

Alferes, Máximo da Silva Gonçalves, Raymundo, Lópes Maia e João Francisco Gomes;

4ª companhia—Capitão, Januario dos Santos Rocha;

Tenentes, Manoel José de Arânjo e Pedro de Mendonça Abthool;

Alferes, Firmo Mauricio Serotheau, Severino Xavier da Rocha e Cyrillo da Silva Bello.

Comarca de Igaraapé-Miry

5º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Augusto Ferreira dos Santos.

Estado-maior—Major-fiscal, Bento da Costa Mascarenhas;

Tenente-secretario, Porfirio Brazilino de Castro Pires;

1ª companhia—Capitão, Etelviño de Castro Pires;

Tenentes, Rodrigo Eulalio de Magalhães e Felipe Avelino da Costa;

Alferes, Alfredo Soares da Cruz, Henrique de Almeida Braga e Deocleciano Antonio do Nascimento.

2ª companhia—Capitão, Sebastião Baptista da Costa;

Tenentes, Damião Pedro Pantoja e Bernardo Antonio Duarte;

Alferes, Sebastião da Costa Peres, Eugenio de Magalhães Pantoja e Bento Nery da Costa.

3ª companhia—Capitão, João José de Freitas;

Tenentes, Presciliano Ferro e Silva e Manoel Antonio Martins;

Alferes, João Gualberto Baptista da Costa, José Teixeira Regalo e Raymundo Satyro Bruno.

4ª companhia—Capitão, Ladisláo Benevenuto da Costa;

Tenentes, Ildefonso Pedro da Rocha Freire Barata e Julio César da Rocha Freire Barata;

Alferes, Gustavo Antonio Lobato, Virgilio da Silva e Mandel Marques de Magalhães.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Guaratinguetá

22º batalhão de infantaria

Estado-maior—Cirurgião, o capitão pharmaceutico Joaquim Soares Fagundes Junior.

198º batalhão de infantaria

3ª companhia—Capitão, o tenente Candido da Rocha Veiga;

Tenente, Antonio Rangel de Barros França.

90º regimento de cavallaria

Estado-maior—Cirurgião, o capitão Dr. Domingos Antonio de Moraes Junior.

103º batalhão da reserva

3ª companhia—Alferes, Romualdo Pereira de Godoy.

—Por outros de 8 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Palma

Commando superior

Estado-maior—Majores-ajudantes de ordens, Antonio Barbosa de Castro e Silva e João Valentim de Gouveia;

Major quartel-mestre, o capitão Bernardo Fernandes de Magalhães.

242º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Barbosa de Castro Valente.

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Barbosa de Castro Valente;

Capitão-ajudante, Emilio Brandão;

Tenente-secretario, Firmo Ferreira Leite;

Tenente quartel-mestre, Antonio Joaquim de Oliveira Netto.

1ª companhia—Capitão, Randolpho Barbosa de Castro;

Tenente, Salvador Alves de Mattos;

Alferes, Eugenio Octaviano Carvalho de Mello e Manoel do Nascimento Pedrosa.

2ª companhia—Capitão, João Antonio de Andrade;

Tenente, Maximiano da Silveira Carvalho;

Alferes, José Theodoro Ribeiro e Antonino da Silva Passos.

3ª companhia—Capitão, José Moreira de Faria e Silva;

Tenente, João Rodrigues Soares Justo;

Alferes, Joaquim Fagundes da Costa e Guilherme Ferreira Porto.

4ª companhia—Capitão, Fernando Manoel da Silva;

Tenente, Manoel Antonio da Motta Junior;

Alferes, Hermenegildo Sobrinho e Manoel Fernandes Pires.

132° batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, José Joaquim Pereira Flores;
 Capitão-ajudante, Felicissimo Alves de Souza;
 Tenente-secretario, Antonio da Oliveira Flores;
 Tenente quartel-mestre, Francisco Bernardino de Paula;
 Capitão-cirurgião, João Antonio da Costa Coimbra.
 1ª companhia — Capitão, Manoel Alves Duarte;
 Tenente, José Soares Ramos Primo;
 Alferes, Francisco Rodrigues Rosa e José Cecilio Homem.
 2ª companhia—Capitão, José Ignacio de Andrade;
 Tenentes, Francisco Candido Rodrigues;
 Alferes, Paulino Jorge de Mattos e José Candido Santoro.
 3ª companhia—Capitão, Manoel José Rodrigues Gomes;
 Tenente, José Antonio de Oliveira;
 Alferes, José Lages Affonso e Candido Gonçalves Dias.
 4ª companhia—Capitão, Antonio Pedro Ferreira;
 Tenente, Francisco de Paula Moreira;
 Alferes, Felipe Francisco de Paula e Raphael Cavalheiro.

89° regimento de cavallaria

Tenente-coronel commmandante, José Barbosa de Castro Silva.
 Estado-maior—Major-fiscal, Zacharias Lopes de Almeida;
 Capitão-ajudante, João Alves Leandro;
 Tenente-secretario, Carlos Freire de Andrade Alvarenga;
 Tenente quartel-mestre, Antonio Fernandes Vieira;
 Capitão-cirurgião, o pharmaceutico José Eugenio Nogueira de Faria.
 1º esquadrão—Capitão, José Antunes Vieira;
 Tenente, Silvestre José do Amaral;
 Alferes, José Rodrigues Gomes Netto e Antonio de Souza Brazil.
 2º esquadrão—Capitão, Odorico da Silva Campello;
 Tenente, Antonio Rodrigues de Novaes;
 Alferes, Jeronymo Braz Teixeira Leão e Eleuterio Gonçalves Netto.
 3º esquadrão—Capitão, Astolpho Barbosa de Castro;
 Tenente, Miguel José Vieira Pires;
 Alferes, Antonio Martins Paes e Antonio Fagundes da Costa.
 4º esquadrão—Capitão, Roldão Assenso Pereira Lopes;
 Tenente, Caetano Nogueira da Silva;
 Alferes, Joaquim Manoel da Costa e Antonio Francisco de Souza Araujo.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Garanhuns

90° batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, José Soares Corrêa Brazil;
 Alferes, Antonio de Miranda Souza.
 2ª companhia—Tenente, Bazilio de S. João Gualberto;
 Alferes, Antonio Bernardo de Mello.
 3ª companhia—Tenente, Agostinho Jorge da Costa;
 Alferes, Candido.
 4ª companhia—Tenente, João Manoel da Silva.

91° batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Antonio da Silva Souto.
 Estado-maior—Major-fiscal, José Bernardino de Senna.
 1ª companhia—Capitão, Antonio Paes da Silva Souto;
 Tenente, Francisco Ferreira de Noronha Branco;
 Alferes, Custodio Corrêa de Araujo.
 2ª companhia—Capitão, Miguel Quirino dos Santos;
 Tenente, Agostinho Quirino dos Santos;
 Alferes, Joaquim da Rocha Wanderley.

3ª companhia—Capitão, Agostinho José de Góes;

Tenente, Americo Ferreira de Mello;
 Alferes, Francisco Florentino de Araujo.
 4ª companhia—Capitão, Francisco da Silva Souto;
 Tenente, Thomaz Lopes de Aquino;
 Alferes, André Jacintho da Cunha.

92° batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José de Souza Ferraz.

Estado-maior—Major-fiscal, Theotônio Tavares de Miranda.

1ª companhia—Capitão, Lourenço da Silva Souto;
 Tenentes, João Baptista da Rocha;
 Alferes, José Faustino de Araujo.

2ª companhia—Capitão, Antonio Gomes de Vasconcellos;

Tenentes, Manoel Alves da Costa;
 Alferes, Joaquim Ferreira de Noronha Branco.

3ª companhia — Capitão, José Alves da Silva Rego;

Tenente, Joaquim Targino de Azevedo;
 Alferes, José Alves Feitosa.

4ª companhia — Capitão, Antonio Joaquim dos Santos;

Tenente, Antonio Herculano de Barros;
 Alferes, Daniel de Godoy Vasconcellos.

23° regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, Joaquim Rodrigues Carrapateira;

Tenente, Innocencio Alves da Silva Rego.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de S. Félix

11º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Lucio de Souza Azevedo.

2º esquadrão — Alferes, Pedro Ferreira Mascarenhas.

3º esquadrão — Tenente, Trajano José de Andrade.

4º esquadrão — Alferes, Antonio Jovito de Castro.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 11 do corrente :

Foi nomeado o vice-almirante Francisco José Coelho Netto para exercer o cargo de chefe da Repartição da Carta Maritima do Brazil;

Concedeu-se ao lente cathedratico da Escola Naval Dr. Agostinho Luiz da Gama a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, na forma do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e a partir da data do mesmo decreto, visto contar mais de 20 annos de serviço no magisterio;

Foram, de conformidade com os pareceres do Supremo Tribunal Militar, declarados sem effeito o de 17 de abril de 1894, que reformou o 1º tenente Narciso do Prado Carvalho e o de 5 de abril do mesmo anno, pelo qual foi reformado o commissario de 2ª classe Antonio Capistrano de Moura, devendo ambos esses officiaes ser considerados na reserva a contar da data em que foram reformados.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente, foram promovidos no estado-maior general :

A marechal, o general de divisão Bernardo Vasques;

A marechal graduado, o general de divisão Carlos Machado Bittencourt;

A generaes de divisão, os generaes de brigada Francisco José Teixeira Junior e João Thomaz Cantuaria;

A generaes de brigada, os coroneis Firmino Pires Ferreira, da arma de artilharia; Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, do corpo de engenheiros; Claudjo do Amaral Savaget, de infantaria; José Maria Marinho da Silva, de cavallaria e Miguel Maria Girard, do corpo de estado-maior de 1ª classe.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 11 do corrente:

Foi aposentado o cidadão Delphino Ferreira Guterres, no cargo de amanuense da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, nos termos da 1ª parte do art. 75 combinada com a do art. 78 do regulamento approved pelo decreto n. 406 de 17 de maio de 1890.

Foram nomeados para a Repartição Geral dos Telegraphos telegraphistas de 1ª classe, os cidadãos João de Miranda Santos e Marcello Justino de Carvalho; e telegraphistas de 2ª classe, os cidadãos José Leopoldino de Vasconcellos Cabral e Antonio Simplicio da Silva, com os vencimentos que lhes competirem.

Foram declarados sem effeito os de 11 de junho ultimo, que dispensaram dos cargos de engenheiros-ajudantes da mesma repartição, o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Conrado Muller de Campos e o 1º tenente de artilharia João Vespucio de Abreu e Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Admittimento ao expediente de 11 de julho de 1895

Remetteram-se, para os fins indicados no § 4º do art. 12 da lei n. 221 de 20 de novembro de 1894 :

— Ao juiz seccional do estado do Pará a portaria concedendo *exaequalur* a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Villa Verde, em Portugal, ás justicas desse estado, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Antonio Joaquim da Silva Andrade.

— Ao juiz seccional do estado de S. Paulo a portaria concedendo *exaequalur* a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Penacova, em Portugal, ás justicas desse estado, para avaliação dos bens pertencentes ao inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Antonio José Duarte Moreira.

Dia 12

Pela directoria geral taansmittiu-se ao coronel-commandante superior da guarda nacional da comarca de Santos, no estado de S. Paulo, para informar, o requerimento em que o tenente-coronel Contantino Xavier pede um anno de licença para tratar de negocios de seu interesse.

— Foram remettidas a collectoria da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, no estado de S. Paulo, as patentes seguintes dos officiaes da guarda nacional :

- Alfredo Antonio Gonçalves.
- Arlindo Crescencio da Piedade.
- Antonio Gonçalves de Souza Guimarães.
- Bartholomeu Gonçalves de Oliveira.
- Emygdio Dias de Almeida.
- Francisco Pirec de Moraes.
- Francisco de Abreu Sodré (Dr.).
- Israel Machado.
- José Custodio Guimarães.
- José Sebastião de Almeida.
- José Francisco de Queiroz.
- João Alves da Silva.
- João Santiago Figueira.
- João Castanho de Almeida.
- João Antonio de Moraes Beraldo.
- Joaquim de Souza Prado.
- Moyses Nelli.
- Manoel Camello de Oliveira.
- Manoel Ignacio Borges.

Ministerio das Relações Exteriores

Expediente de 12 de julho de 1895

Requerimento do Dr. Luiz da Fonseca Moraes Galvão, apresentado em audiência de 24 de maio ao Sr. presidente da Republica, — deferido.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção — N. 25 — Marselha, 20 de maio de 1895.
Tenho a honra de vos remetter inclusos os mappas sobre a navegação de generos importados e exportados e preços correntes nesta praça durante o trimestre proximo findo.

Saude e fraternidade.—*J. Ferraz Rego.*—Ao Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.

Mappa dos generos exportados do porto de Marselha para os de Santos e Pernambuco no 1º trimestre de 1895

SANTOS	Aguardente	- Amendoas	Arroz	Azeite doce	Cerveja	Cognac
	Caixas	Barricas	Saccos	Caixas	Caixas	Caixas
	2	35	1.000	797	50	250
Escovas	Ferragens	Fazendas	Gesso	Licores		Ladrilhos
Caixas	Caixas	Caixas	Barris	Caixas	Barris	Quantidade
4	12	2	50	222	3	10.000
Madeira		Munições de segurança	Plantas	Quinquilharia	Sal	Telhas
Caixas	Quantidade	Caixas	Caixas	Caixas	Kilogrammas	Quantidade
112	120	6	6	23	4.587.760	512.230
Vinho		Vermouth	PERNAMBUCO		Cimento	Telhas
Barris	Caixas	Caixas			Barricas	Quantidade
45	40	968			2.000	52.000

Marselha, 31 de março de 1895.—O Consul-Geral, *J. Ferraz Rego.*

Mappa dos generos exportados do porto de Marselha para o do Rio de Janeiro no 1º trimestre de 1895

Agua mineral	Aguardente	Anis	Amendoas	Avelãs	Agua de flor de laranjeira	
Caixas	Caixas	Saccos	Barricas	Caixas	Fardos	Caixas
66	7	50	16	2	31	9
Alpiste	Azeite doce		Azeitonas		Cerveja	Cognac
Saccos	Caixas	Barril	Caixas	Barris	Caixas	Caixa
50	2.841	1	2	2	175	310
Conservas	Chumbo	Cobre	Cimento	Chapéos	Crina vegetal	Compotas
Caixas	Lingoados	Caixa	Barricas	Caixas	Balas	Caixas
170	9.365	2	530	2	530	22

Enxofre		Frutas seccas	Ferragens	Fazendas	Licores	
Caixas	Barris	Caixas	Caixas	Caixas	Caixas	Barris
6.200	25	76	2	2	72	5

Legumes	Ladrilhos		Louça		Livros	Manteiga
Saccos	Quantidade	Caixas	Barricas	Caixas	Caixas	Caixas
7	212.800	800	22	2	2	7

Massas	Madeira	Munições de caça	Oleo de ricino	Oca	Peixe	Perfumaria
Caixas	Caixas	Caixas	Barris	Barris	Barris	Caixas
3	218	75	75	157	1	4

Pelles	Papel	Plantas	Queijas	Quinquilharia	Relojoaria	Roihas
Caixas	Caixa	Caixas	Barril	Caixas	Caixas	Balas
2	1	2	1	293	293	2

Trigo		Telhas	Vinho		Vermouth	Vidros
Saccos	Caixas	Quantidade	Barris	Caixas	Caixas	Caixas
16	14	1.596.585	473	300	4.856	2

Marselha, 31 de março de 1895.—O Consul Geral, J. Ferraz Rego.

Mappá dos generos importados do Brazil no portô de Marselha no 1º trimestre de 1895

Bahia	Café	Cacío	Charutos	Couros	Fumo
	Saccos	Saccos	Caixas	Quantidade	Bala
	3.126	2.831	4	2.107	450

Rio de Janeiro	Café	Couros	Santos	Café
	Saccos	Quantidade		Saccos
	8.325	266		13.499

Marselha, 31 de março de 1895.—O Consul Geral, J. Ferraz Rego.

Preço corrente de varios generos importados do Brazil no porto de Marselha, noprimeiro trimestre de 1895

GENEROS	Qualidades	PREÇOS		
		Janeiro	Fevereiro	Março
<i>Rio de Janeiro</i>				
50 hilos — desconto 2 %.				
Café	Rio-lavado	112 a 114.00	114 a 120.00	114 a 120.00
»	Superior	106 a 108.00	108 a 110.00	108 a 110.00
»	1ª boa	104 a 105.00	106 a 107.00	106 a 107.00
»	1ª regular	101 a 103.00	103 a 105.00	103 a 105.00
»	1ª ordinaria	98 a 99.00	100 a 102.00	100 a 102.00
»	2ª boa	94 a 96.00	95 a 99.00	95 a 99.00
»	2ª ordinaria	90 a 93.00	92 a 95.00	92 a 95.00
Couros	Seccos de 13/14 kilos	60.00	6.000	60.00
<i>Santos</i>				
Café	Boa-superior	103 a 104.00	105 a 106.00	105 a 106.00
»	Boa	100 a 102.00	100 a 104.00	100 a 104.00
»	Regular	94 a 99.00	96 a 99.00	96 a 99.00
»	Ordinaria	85 a 90.00	85 a 92.00	85 a 92.00
»	Escolhida	75 a 78.00	78 a 80.00	78 a 80.00
<i>Bahia</i>				
Café	Bahia	92 a 96.00	95 a 98.00	95 a 98.00
»	Chumbada	101 a 108.00	104 a 106.00	104 a 106.00
Cacão	Preparada	65 a 68.00	64.00	64 a 65.00
Couros	Seccos de 10 kilos	60.00	82.00	62.00
»	Salgados 13/14 kilos	52 a 55.00	52 a 55.00	52 a 55.00
<i>Rio Grande do Sul</i>				
Couros	Seccos de 13/14 kilos	75.00	75 a 80.00	75 a 80.00

Marselha, 31 de março de 1895.—O Consul Geral, J. Ferraz Rego.

Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e o porto de Marselha no 1º trimestre de 1895

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem
Estrangeiras, vapores	5	7.944	345

SAHIDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem
Estrangeiras, vapores	5	8.930	396
Estrangeiras, veleiras	10	7.277	138
Total	15	16.207	534

Consulado Geral dos Estados Unidos em França—Marselha, 31 de março de 1895.—O conspl geral, J. Ferraz Lage.

Ministério da Fazenda

Por portarias de 10 do corrente :

Foram concedidos tres mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega do estado do Espirito Santo, José Carlos de Lyrio e do 4º escripturario da Alfandega do estado do Pará, Virgilio de Oliveira Maciel, para tratamento de saude onde lhe convier.

—Foi prorogada por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o thesoureiro da Alfandega do Penedo, estado das Alagoas, Antonio de Farias, todas com vencimentos na forma da lei, e para tratamento de saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade

Dia 12 de julho de 1895

Expediente do Sr. director

Ao Sr. administrador da Imprensa Nacional communicando que o Sr. ministro da fazenda, por despachó de 3 do corrente mez, resolveu mandar abonar ao paginador do *Diario Official*, João Paulo dos Santos, a gratificação, que requereu, de 10 % sobre o respectivo vencimento, de accordo com o estatuido no art. 13 do decreto n. 1541 C de 31 de agosto de 1893.

—A Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Industria, Viação e Obras

Publicas remettendo para ser rectificado o titulo, passado a favor da viuva do contribuinte do monte-pio obrigatorio dos empregados publicos João José Carneiro, 2º official da administração dos Correios do Rio Grande do Sul, a qual tem o nome de Carlinda Freire Carneiro, como informa a Alfandega do Porto Alegre em officio n. 42, de 5 de junho proximo ppassalo.

—A Alfandega de Pernambuco communicando que, por portarias de 29 de junho ultimo, foram promovidos na estrada de ferro central do mesmo estado a chefe de seccão o ajudante de 1ª classe Randall James Callander, a chefe de linha o ajudante de 1ª classe Clodomiro Pereira da Silva e a ajudante de

1ª classe o da 2ª José Antonio de Oliveira e bem assim removido para o cargo de engenheiro de 1ª classe o chefe de linha João Evangelista Carneiro da Cunha.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 12 de julho de 1895.

Determino aos Srs. delegados fiscaes e inspectores de alfandegas que por occasião de encaminhar processos de dividas, concernentes a exercicios findos, declarem si havia autorisação e creditos para a despeza, afim de que se possa fazer effectiva a responsabilidade de que trata o art. 14 do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, nos casos de inobservancia daquellas duas condições simultaneamente necessarias para legalidade da mesma despeza, como se concluiu da regra 1ª do art. 13 do citado decreto. — *Alonso de Almeida.*

Requerimento despachado

Dia 9 de julho de 1895

Preatorio de levantamento passado a favor de Claudio José da Silva. — Cumpra-se.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 12 de julho de 1895

Santa Casa da Misericordia. — Anulle-se. Moreira & Silva. — Complete o sello do documento.

Xavier & Gabriel. — Rectifique-se. Joaquim Coelho de Mendonça. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 8 de julho de 1895

Ao Tribunal de Contas, transmittindo cópia do decreto n. 274 de 28 de junho ultimo autorizando o governo a despendar a quantia de 25:000\$ com o estabelecimento de um pharol no porto de Macapá, estado do Pará.

— A' Camara dos Deputados, remetendo cópias das informações prestadas quando o fiel de 2ª classe Americo Gonçalves requereu ao Ministerio da Marinha o pagamento de vencimentos do tempo em que esteve preso pelas forças legaes, por serem essas informações applicaveis ao requerimento que o referido fiel dirigiu ao Congresso Nacional, e sobre o qual solicitou a referida camara informações.

— Ao Quartel General, determinando que seja submettido a inspecção de saude o director de secção da Secretaria de Estado Manoel Sylvio Pereira Baptista, que requereu licença. — Communicou-se ao mesmo director de secção.

— Ao Supremo Tribunal Militar, transmittido para consultar os papeis referentes a reclamações, por preterições que allegam ter soffrido nas promoções realisadas em 1894 do capitão tenente graduado Francisco Thomaz Alves Nogueira, 1º tenente Manoel de Albuquerque Lima, machinista de 2ª classe João José Antunes, ajudante de machinista João José de Bessa, e 2ºs tenentes Florio Alves de Motta Pitombo, Severiano da Costa Oliveira Maia e Octavio Luiz Teixeira.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo, para ser tomado na consideração que merecer o requerimento em que os empregados da secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes pedem ser equiparados em vencimentos aos de iguaes categorias das directorias do arsenal de marinha desta capital.

— Ao Quartel General: Declarando que o tenente do corpo de marinheiros nacionaes Isidro Simplicio dos Santos, que concluiu o seu tempo de serviço, deve aguardar a entrada de pessoal para aquelle corpo, afim de se lhe conceder a baixa que solicita, sendo-lhe abonada até essa occasião a gratificação diaria de 250 réis marcada na lei n. 247 de 15 de dezembro de 1894.

Mandando providenciar afim de que cesse o municionamento de aguardente a guarnição desta capital, sendo feita effectiva a tabella de municionamento em vigor, visto terem cessado as causas que determinaram a substituição de vinho por ella.

Indeferindo os requerimentos: do guardião Theophilo Antonio da Silva pedindo pagamento de vencimentos de 1 de setembro de 1893 a 29 de abril de 1894, e do serralheiro Paulo Bispo dos Santos pedindo ser incorporado na brigada de artifices militares.

— A' Contadoria, mandando abonar ao commissario de 4ª classe, Manoel Ribeiro do Amaral, nomeado para servir na escola de aprendizes marinheiros das Alagôas, a ajuda de custo de 150\$, fixada na tabella n. 5 das que acompanham o decreto n. 890 de 18 de outubro de 1890.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens afim de que sejam entregues ao arsenal de marinha desta capital quatro canhões existentes na Intendencia da Guerra e pertencentes ao Ministerio da Marinha.

— A' Camara dos Deputados transmittindo o requerimento dirigido ao Congresso Nacional pelos empregados da portaria da Escola Naval pedindo que seus vencimentos sejam equiparados aos dos empregados de igual categoria da contadoria de marinha.

— A' Prefeitura do Districto Federal devolvendo os processo de aforamento de um terreno de marinhas e accrescidas á ilha do Coqueiro, requerido pelo Dr. João Franklin de Alencar Lima e communicando que a capitania do porto desta capital nenhuma duvida apresenta contra a pretensão do requerente;

De aforamento de um terreno de marinhas accrescidos e accrescidos de accrescidos á praia do Cajú n. 9, requerido por Alberto Zanith e declarando que a capitania do porto desta capital nenhuma duvida apresenta contra o deferimento essa petição;

Restituindo os papeis referentes ao processo de aforamento de um terreno de marinhas e accrescidos, á praia Formosa n. 67, requerido por D. Rosa Perpetua de Araujo Bastos, e communicando que a capitania do porto desta capital nenhuma duvida oppõe ao citado processo.

— Ao Quartel-General:

Autorisando a providenciar afim de que seja submettido a inspecção de saude o operario da officina de construcção naval do arsenal de marinha desta capital João Saldanha de Souza Pereira, remetendo o competente termo á secretaria de Estado. — Deu-se conhecimento ao arsenal de marinha desta capital;

Autorisando a providenciar afim de que seja submettido a inspecção de saude o porteiro do arsenal de marinha desta capital João Pereira Madeira, remetendo o respectivo termo á secretaria de Estado. — Communicou-se ao arsenal de marinha desta capital.

— A' Escola Naval, declarando ter providenciado afim de que seja posto em liberdade o cozinheiro daquella escola Jean Boniffon, no caso de estar ainda preso no arsenal de marinha desta capital. — Expediu-se ordem nesse sentido á inspecção do arsenal.

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, transmittindo os papeis relativos ao naufragio do lugár inglez *Penpont* afim de que preste informações.

— A' Contadoria, communicando que em cumprimento do aviso de 11 de junho de 1894, sob n. 980 remetteu o Arsenal de Marinha de Pernambuco á capitania do porto de Sergipe duas baleeiras de seis remos destinadas aos serviços dos portos e barras de Cotinguiba, Vasa Barris e Rio Real, pelo preço total de 5:734\$049.

Requerimento despachado

Hortulano Gregorio Pacheco da Costa. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 4 do corrente, concedeu-se ao alferes do 14º regimento de cavallaria Francisco da Silva Maia a exoneração que pediu do logar de subalterno do corpo de alumnos da escola militar desta capital.

Expediente de 9 de julho de 1895

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, remetendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que Marcellino de Paula Marques e Francisco Pedro da Rocha pedem pagamento, o primeiro da quantia de 235\$ e o segundo da de 615\$, provenientes de gado que forneceram em junho do anno findo ás forças acampadas na margem esquerda do rio Iguassú, no estado de Santa Catharina, devendo os requerentes sellar os documentos que annexaram aos referidos requerimentos.

— A' Repartição de Ajudante General, mandando providenciar para que a Gertrudes Maria das Virgens Santiago, viuva do musico do 1º batalhão de infantaria João Felipe de Santiago, sejam tirados, em vista dos papeis que se remetteem, os vencimentos que se ficaram devendo áquelle musico e relativos ao periodo decerrido de 1 a 10 de fevereiro ultimo, provada a identidade de pessoa.

Dia 10

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, enviando:

As informações prestadas pelo commandante da guarnição do estado de Goyaz, em satisfação á solicitação da mesma camara para que o Ministerio da Guerra informasse quaes os pontos do estado de Goyaz para onde seguiram forças federaes com o fim de fazerem as eleições do dia 20 de maio, e si permaneceram nesses pontos até á realisacão dessa eleição, e bem assim si existem em pontos daquelle estado destacamentos federaes, desde quando e por ordem de quem;

O requerimento, devidamente informado, em que Guilherme da Silva Chaves, porteiro da secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, pede ao Congresso Nacional melhoria de vencimentos.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando se sirva habilitar o Ministerio da Guerra com sua opinião a respeito da consulta que faz, nos papeis que se remetteem, o alferes Pedro Augusto de Souza Mendes, commandante da guarnição do estado do Piauhy, acerca do imposto de 2 % que a Alfandega da Parahyba tem cobrado sobre os vencimentos do 2º cadete 1º sargento do Asylo dos Inválidos da Patria Francisco Alves de Souza.

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, declarando, para os fins convenientes, que o major honorario do exercito Raymundo Figueira da Silva, agente da enfermaria militar, deve perceber, além das vantagens marcadas pelo regulamento annexo ao decreto n. 1183 de 27 de dezembro de 1892, o soldo relativo ao posto de capitão pela tabella de 1890, sendo que, quanto aos agenciadores de voluntarios, nada ha a resolver, visto já terem sido dispensados.

— Ao inspector da Alfandega do Pará, declarando que ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Fileto de Oliveira Pimentel se deve fazer carga, para lhe ser descontada na forma da lei, da quantia de 380\$, em que importa um arreimamento campeiro completo que se acha em poder do mesmo tenente e não foi por elle entregue ao ser transferido do 3º regimento da dita arma para aquelle batalhão.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando, para os fins convenientes, que se expede ordem para que o quartel-mestre-general marque prazo a Jorge Latache, procurador de Guilherme Money Soffern e Gabriel A. Irassi, para substituição de 233 cavallos rejeitados e que faziam o total de 400 destinados á remonta do 1º regimento de cavallaria, conforme o contracto celebrado na mesma contadoria, devendo ser applicada a multa de que trata a clausula 4ª desse contracto, si a substituição não for feita dentro daquelle prazo, e bem assim que se providen-

cia para que pelo Ministerio da Fazenda sejam cobrados dos mencionados contractantes os direitos de importação relativos aos cavalos rejeitados.

—A' Repartição de Ajudante-General:
 Approvando a nomeação que fez o commandante do 5º districto militar do alferes do 39º bat. Ihão de infantaria Benedicto Theodoro Cordeiro para exercer o lugar de escrivão e almoxarife da comissão das estradas estrategicas no Paraná, em substituição do alferes do mesmo corpo Clementino Paraná, a quem exonerou do referido lugar.

Concedendo licença:
 Por dous mezes, em prorrogação daquelle em cujo goso se acha, para tratamento de saude no estado do Rio Grande do Sul, ao tenente-coronel commandante do 39º batalhão de infantaria Pedro Abrelino de Oliveira;

Por tres mezes, para tratamento de saude no interior do estado do Ceará, ao alferes de cavallaria Pedro da Costa Fonseca, em vista do termo de inspecção a que foi submettido.

—Ao quartel-mestre general, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar e das forças em operações no estado do Rio Grande do Sul, que é approved o contracto celebrado com Manoel Bernardino Vargas para o aluguel de uma casa de sua propriedade situada á rua Quinze de Novembro n. 143, na cidade de Jaguarão, no referido estado, pela quantia mensal de 40\$, afim de alli funcionar a secretaria da respectiva guarnição.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obra publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que o cidadão Feliciano José Neves Gonzaga foi demittido a bem do serviço publico do cargo de 1º official da directoria geral dos correios, por portaria de 9 de março de 1893;

Considerando que tal demissão foi motivada por se lhe attribuir a autoria de artigos editoraes de uma folha desta capital, em que eram criticados os actos da directoria geral dos correios;

Considerando que dessa accusação se defendeu logo e cabalmente o alludido cidadão;

Considerando que, além daquelle falta de disciplina, lhes foram imputadas outras irregularidades de serviço, de que teve conhecimento este ministerio, nomeando anteriormente aquelle acto e a pedido do mesmo uma comissão de inquerito que opportunamente apresentou, em relatório circunstanciado, o resultado do trabalho a que procedeu;

Considerando, finalmente, que, pelas conclusões do parecer consignado no mencionado relatório, ficou o dito cidadão impune de responsabilidade, por terem sido julgadas destituidas de provas as accusações contra elle articuladas;

Resolve cancellar a nota—a bem do serviço publico—, lançada na portaria de demissão supracitada.

Capital Federal, 11 de julho de 1895. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Expediente de 12 de julho de 1895

Recommendou-se á Directoria Geral dos Correios, que providenciasse no sentido de serem fornecidas as informações requisitadas em 4 de abril ultimo, a respeito do 2º official aposentado Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.

Requerimento despachado

Jean Cataysson e outro, pedindo uma certidão.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu D. Thereza Christina *Rafael Company Limited*, resolve, em substituição, do que vigora, approvar o quadro e tabella de vencimentos do pessoal da estrada de ferro de que é cessionaria e que com esta baixam, assignados pelo director-geral da Directoria de Viação da secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 12 de julho de 1895. — Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, a que se refere a portaria desta data

DESIGNAÇÃO DO PESSOAL	NUMEROS	VENCIMENTOS	
		Mensal	Diaria
<i>Administração</i>			
Superintendente	1	1:250\$000	
Contador	1	500\$000	
Escripturarios	2	125\$000	
Almoxarife	1	150\$000	
<i>Trafego</i>			
Chefe do trafego	1	600\$000	
Agentes de 1ª classe	2	150\$000	
Ditos de 2ª classe	4	120\$000	
Agente-telegraphista	1	120\$000	
Porteiro-chaveiro	1	55\$000	
Continuos	6	65\$000	
<i>Tracção</i>			
Chefe da locomoção	1	600\$000	
Mestre carpinteiro	1	250\$000	
Carpinteiro	1		até 5\$000
Machinistas concertadores	4	250\$000	
Serrador	1		> 4\$000
Ferreiro	1		> 6\$000
Ajudante do ferreiro	2		> 3\$000
Machinistas	4	200\$000	
Ditos das officinas	1		> 3\$000
Foguistas	3	90\$000	
Limpadores	3		> 2\$500
Chefes de trem	3	100\$000	
Guarda-freios	6		> 2\$500
Operarios das officinas	4		> 3\$000
Serventes	4		> 2\$500
Carpinteiro	1		> 5\$000
Serventes	4		> 3\$000
<i>Conservação</i>			
Engenheiro-ajudante	1	600\$000	
Desenhista	1	150\$000	
Mestres de linha	3	200\$000	
Feitores	11	100\$000	
Ditos	3		> 4\$000
Pedreiros	2		> 5\$000
Broqueadores	2		> 3\$000
Guarda do viaducto	1	150\$000	
Ferreiro	1		> 3\$000
Trabalhadores	1		> 2\$000
Guarda do tunel	1	75\$000	
Trabalhadores	13		> 2\$000
Ditos	137		> 2\$400
<i>Telegrapho</i>			
Inspector	1	250\$000	
Telegraphistas	7	80\$000	
Praticantes de telegraphistas	4	30\$000	
Guarda-fios	1		> 3\$000

Directoria Geral de Viação, 12 de julho de 1895. — J. M. Machado de Assis, director geral.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 12 de julho de 1895

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 19:363\$375, ferias de junho ultimo do pessoal operario empregado no abastecimento de agua (aviso n. 1.473);

De 6:387\$500, ferias de junho ultimo do pessoal empregado no deposito central e officinas da Inspecção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.474);

De 15:894\$700, folhas de junho ultimo do pessoal empregado nos encanamentos geraes do abastecimento da agua (aviso n. 1.475);

De 800\$, ferias de junho ultimo do pessoal empregado na extracção dos dormentes para

a Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.476);

De 10:334\$500, ferias de junho ultimo do pessoal empregado na conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.477);

De 3:476\$, ferias de junho ultimo do pessoal empregado nos reparos dos proprios nacionaes a cargo da dita inspeção (aviso n. 1.478);

De 961\$ 500, ferias de junho ultimo do pessoal empregado em obras e serviços imprevisos da dita inspeção (aviso n. 1.479);

De 6:615\$, ferias de junho ultimo do pessoal empregado nos serviços de esgoto de aguas pluvias, desobstrução de valias, etc., etc. a cargo da inspeção (aviso n. 1.480);

De 1:410\$250, ferias de junho ultimo do pessoal empregado nas obras de construção de collectores para esgoto de aguas pluvias a cargo da dita inspeção (aviso n. 1.481);

De 10:868\$350, ferias de junho ultimo do pessoal empregado nos serviços de conclusão da rede de distribuição e pennis de agua obrigatoria a cargo da dita inspeção (aviso n. 1.482);

De 1:522\$400, ferias de junho ultimo do pessoal empregado no melhoramento e conservação da estrada da Pavuna a cargo da dita inspeção (aviso n. 1.483);

De 2:354\$500, ferias de junho ultimo do pessoal empregado no serviço do aterrado de Santa Cruz a Itaguahya a cargo da dita inspeção (aviso n. 1.484);

De 33:676\$440, ferias de junho ultimo do pessoal empregado na limpeza dos encanamentos a cargo da dita inspeção (aviso n. 1.485);

De 5:525\$812, ferias de junho ultimo do pessoal empregado na execução de trabalhos urgentes além das horas ordinarias do serviço na dita inspeção (aviso n. 1.486);

De 40:389\$847, folhas de vencimentos de junho ultimo, do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.487);

De 22\$575, folha das diarias de maio ultimo, dos auxiliares do interprete da hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 1.488);

De 730\$, a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, do serviço de esgoto em predios, em novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 1.489);

De 18:494\$ a mesma, do serviço de esgoto em predios (cortijos) no 1º semestre do corrente anno (aviso n. 1.490);

De 1:045\$660, dos fornecimentos feitos em março e abril ultimos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.491);

De 637\$700, dos fornecimentos feitos á dita estrada em janeiro, março e abril ultimos (aviso n. 1.492);

— Remetteu-se áquelle ministerio:

Os documentos e cópia da relação das despesas realisadas, de 1 de fevereiro a 30 de junho do anno passado, pelo ex-superintendente geral interino de emigração para o Brazil, na Europa, Fredericó José de Sant'Anna Nery, afim de serem examinadas (aviso n. 1.493);

Idem idem das despesas realisadas de 24 de março de 1893 a 31 de janeiro do anno passado pelo ex-superintendente geral de emigração, na Europa, Alcindo Guanabara, alem de serem examinadas (aviso n. 1.494);

— Solicitou-se do dito ministerio, informações, sobre o pleito perdido pelo governo em favor da firma Leflère & Comp., e a que se referem o aviso n. 1.263, de 17 de agosto do anno passado (aviso n. 1.495).

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 12 do corrente foi removido o ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Central da Parahyba, engenheiro Jorge Duque Estrada, para igual cargo na Estrada de Ferro de Baturité.

Expediente de 12 de julho de 1895

Communicou-se ao director do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco que, attendendo este ministerio ao que requereu o representante dos herdeiros do empreiteiro de construção dos ramaes do Jacú e Feira de Sant'Anna na dita estrada, a saber: que lhe seja permittido usar nas respectivas obras da cal de marisco em vez da cal de pedra, como aliás estabelece o art. 14 das especificações approvadas por portaria de 14 de agosto de 1888 e á vista do que sobre tal pretensão informou o indicado director por officio de 24 de abril proximo passado, — resolveu-se autorisar a substituição do dito material, na forma sollicitada, convido, entretanto, providenciar de modo a ser lavrado perante a directoria da estrada um termo de novação, no sentido da que ora se concede aos herdeiros do mencionado empreiteiro.

— Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro do Sobral ter sido indeferido por este ministerio, o requerimento em que os empregados da mesma estrada pediram o abonó de uma gratificação extraordinaria, assumpto ácerca do qual informou aquella directoria, por officio de 18 de abril proximo passado, e declarou-se, outrossim, que taes pretensões só podem ser tomadas em consideração pelo Congresso Nacional.

Requerimento despachado

Empregados da Estrada de Ferro do Sobral, pedindo se lhes conceda uma diaria extraordinaria. — Indeferido.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 12 do corrente foram concedidos:

Ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Adrião Espindola Ribeiro, 30 dias de licença sem vencimentos para tratar de negocios do seu interesse;

Ao official archivista da Repartição Geral dos Telegraphos, David Florencio Le Masson, 30 dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 12 de julho de 1895

Autorisou-se o director geral dos telegraphos a mandar incluir no numero dos funcionarios que podem ordinariamente no desempenho do serviço a seu cargo, fazer uso official do telegrapho os engenheiros e agrimensores incumbidos de fiscalisar os trabalhos da fundação de nucleos agricolas em diversos estados da Republica.

— Remetteu-se ao Ministerio da Guerra uma cópia do officio em que o director geral dos telegraphos informa sobre o pagamento das gratificações especiaes que percebiam os membros da commissão constructora de linhas telegraphicas no Rio Grande do Sul.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi exonerado, a pedido, Luiz Perdigão, de praticante supplente dos correios do Districto Federal.

— Foram nomeados:

Por proposta do respectivo administrador, Justino de Souza Rodrigues, para o lugar de praticante supplente dos correios do estado de Alagoas;

Por acto de 10 do corrente, João Affonso Maia, para o lugar de carteiro supplente dos correios do estado do Ceará.

Requerimentos despachados

Antonio Leite de Albuquerque, praticante dos correios do estado das Alagoas, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Indeferido.

José Sebastião da Fonseca, praticante dos correios do estado da Bahia, pedindo 90 dias de licença para o mesmo fim. — Deferido, em vista da inspeção de saude.

Deoclecio Berlim, praticante dos correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação da de igual tempo que obteve, para tratar de sua saude. — Indeferido.

Arthur Cesar de Moraes, praticante dos correios do Districto Federal, pedindo dous mez de licença, em prorrogação da de igual tempo que obteve, para o mesmo fim. — Deferido.

Benjamin Flores de Oliveira, praticante supplente dos correios do estado de Minas Gerais, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude. — Deferido, a contar da data em que o requerente tiver deixado de comparecer á repartição.

Thomaz Augusto Coelho, carteiro de 2ª classe dos correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação da de igual tempo que obteve, para o mesmo fim. — Deferido.

Alfredo Alves de Souza Pinto, carteiro de 2ª classe dos correios do estado de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Deferido, a contar da data em que o requerente deixou de ir á repartição.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 12 de julho de 1895

Officios recebidos:

Do fiscal do districto dos inflammaveis, remetendo uma relação de multas impostas durante o mez de junho findo e entregues á directoria da fazenda municipal, na inportancia de 2:000\$, e outra de 2:420\$, relativa a autos de infracção, enviados ao procurador dos feitos da fazenda municipal. — Inteirado; archive-se.

Do agente do 1º districto do Engenho Novo, declarando, em resposta ao officio desta directoria de 9 do corrente mez, ter tomado as necessarias providencias no sentido de serem devolvidas á secretaria do conselho municipal todas as urnas que serviram nas ultimas eleições a que se procederam naquelle districto. — Inteirado; archive-se.

Do fiscal do 3º districto dos inflammaveis, uma relação de generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, no dia 11 do corrente com destino a diversas casas commerciaes — Inteirado; archive-se.

Requerimentos despachados

Amelia Alexandrina Braga Corrêa, Aniceto & Torres, Antonio da Silva Amaral, Antonio Francisco de Almeida, Club Internacional Athletico, Franz & Comp., Francisco de Souza Lopes, José de Souza Moreira, José Antonio Ferreira Guimarães, Joaquim Carneiro de Souza Netto, Luiz Antonio Carlos, Manoel Escobar e Monteiro & Comp. — A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Monteiro & Comp. — A' Directoria de Obras e Viação.

Antonio Costa e A. G. Regulfo de Castro. — A' Directoria de Fazenda.

Albino Loureiro da Silva & Comp., A. R. de Almeida Maia, Alfredo Eloy e Antonio Nogueira. — Aos Srs. agentes dos districtos respectivos.

Antonio Henrique Guimarães, Alves Teixeira & Comp., Antunes & Ferreira, Anna Thomasta da Silveira, Antonio Lopes da Costa, Azavedo Souza & Comp., Antonio Viveiros de Souza Junior, Alexandre José de Souza Tavora, Almeida & Menezes, Augusto Carlos Ferreira Linhares, Antonio da Costa Reis, Antonio José Marques, Antonio Teixeira Guimarães, Angelo de Souza Cordeiro, Aniceto Coelho Bastos, Arthur Otto Rodrigues Vieira, Antonio José Secco, Antonio Joaquim Cardo-

so, Antonio C. de Araújo Cunha, Antonio Coratino do Carmo, Antonio Ferreira Barboza, Ayres Gonçalves Rocha, Affonso de Benedicto, Alexandre Romeu, Antonio José Xavier, Bastos & Pinto, Casemiro Ribeiro Leon, Catarina Cecitiana, Denia Teixeira Pinto, Domingos José Nogueira Viralla, Francisco Miguez & Filho, Francisco Pereira da Motta, Gomes & Real, João Fontes, Joaquim Lopes da Conceição, João Maria Ribeiro, Joaquim da Silva Ramos Arouca, João Antonio Faria Amado Junior, João Ferreira Nunes & Comp., José da Costa e Souza, Joaquim Pereira Leal Maia, José da Rocha Moreira, Manoel José Pinto, Manoel Thomé dos Santos Lamar, Motta & Seffuffe, Pedro Ribeiro Guimarães. — Aos Srs. fiscaes de inflamáveis, nos respectivos districtos.

3ª SECÇÃO

Expedient: de 12 de julho de 1895.

Da agencia do districto da Gávea, enviando mappas do casamentos e nascimentos do mez de junho findo.

Da agencia do districto de Campo Grande, idem de nascimentos, casamentos e obitos do mez de junho findo.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 12 de julho de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito :

Remetendo o requerimento de Borlido Moniz & Comp., no qual solicita o levantamento da caução presta-la como garantia a uma proposta apresentada a esta directoria, e declarando que nada tem a oppôr ao que pedem aquelles negociantes.

Declarando que, tendo desistido do resto da licença que lhe fôra concedida, reassumiu em 9 do corrente o exercicio do cargo de medico do Asylo de Mendicidade o Dr. Fernando Ferreira da Costa.

Enviando as contas de prompto pagamento effectuado na na Casa de S. José, durante o mez de junho ultimo.

—Ao Dr. inspector geral das obras publicas, pedindo a expedição de ordens no sentido de ser examinado o ralo existente na rua da Pie'ade em frente ao predio n. 12.

—Ao director do Interior e Estatistica, remetendo por cópia o mappa relativo a quantidade de rezes que entrarão diariamente para a officina de fusão de sebo do Mata-douro nos mozes de outubro a dezembro.

—Ao director da Fazenda Municipal communicando que reassumiu em data de 9 o exercicio de medico do Asylo de Mendicidade o Dr. Fernando Ferreira da Costa.

—Ao Dr. director de Obras e Viação : Pedindo vistoria para o predio n. 128 da rua do Senado (3 casinhas.)

Communicando que foram fechadas as dependencias superiores do predio n. 120 da rua do Senhor dos Passos,

—Ao director do Asylo de Mendicidade approvando a deliberação relativa á admissão naquelle asylo da indigente Marcolina Pereira de Jesus.

—Ao Dr. Julio Brandão declarando que deve proceder nos termos do regulamento sanitario em vigor desde que ficar provado que a loja do predio n. 129 da rua do Senhor dos Passos, onde funciona um botequim, não offereça as condições hygienicas indispensaveis.

—Do Dr. Director da Instrução Publica pedindo para ser submetida á inspecção de saude a professora adjunta Francisca da Camara Oliveira Reis. — A' commissão respectiva.

—Do director do thesouro do Estado de S. Paulo communicando que determinara o abono das contas prestadas com o officio n. 167 de 21 de junho ultimo da secretaria do interior, importancia essa recebida pela directoria do thesouro no mez de junho findo para occorrer ás despesas de aquisição de materiaes de desinfecção e transporte — Inteirado. Junto-se aos demais papeis referentes ao mesmo assumpto.

Do director da Casa de S. José enviando as folhas do pagamento do pessoal subalterno daquelle estabelecimento referente ao mez de junho ultimo — A' Directoria de Fazenda.

Do Dr. Pinheiro dos Santos communicando ter retido em seu poder o requerimento de Leopoldo de Assis Saldanha. — Inteirado; archive-se.

—Relatorio do Dr. Monteiro Manso referente aos trabalhos executados durante a semana finda. — Inteirado; archive-se.

Requerimentos despachados

José Manoel da Motta, Manoel Ferreira Bethencourt, Bernardino da Silva Tavares, Albarô de Castro & Comp., José Sobral & Comp., Antonio José de Pinho Junior, Terra & Santos, Ventura & Rodrigues, Luiz Xavier da Silva, J. G. Lopes da Almeida, Nade Abbax. — De accordo. — A' Directoria do Interior e Estatistica.

Costa & Pires, Alberto Carlos Duque-Estrada Azevedo, Augusto Estevão de Lima, Antero Antonio Rodrigues, Celestino Ultra & Comp., Foreiro, Borlido & Comp. — Aos diferentes commissarios das respectivas circumscripções. Elias Bassont. — Volte ao Sr. Dr. commissario para informar, depois de realizar os melhoramentos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CÂMARA CRIMINAL

Presidente, o Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranla Ribeiro, Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 117 — Relator, o Sr. Miranla Ribeiro; appellante, Augusto da Costa Agagio; appellada, a justiça. — Negaram provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. desembargadores Teixeira Coimbra e Dias Lima, que a reformaram para impôr ao appellante a pena do grão minimo, attenta a menoridade do mesmo appellante.

N. 119 — Relator, o Sr. Espinola; appellante, Alberto de Mello Pires; appellada, a justiça. — Julgaram improcedente a appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Dias Lima e Guilherme Cintra, que deram provimento para adicionar a pena de prisão á de multa. Intevei no julgamento o desembargador Guilherme Cintra, por ser impedido o desembargador Teixeira Coimbra.

N. 121 — Relator, o Sr. Tavares Bastos; appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Dr. Antonio de Paulo Mello Barreto. — Julgaram improcedente a appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos e Miranla Ribeiro, sendo designado o desembargador Dias Lima para lavrar o accordo. Intevieram no julgamento os desembargadores Guilherme Cintra e Fernandes Pinheiro, por se terem dado os seus votos os Srs. desembargadores Espinola e Teixeira Coimbra.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO

Presidente, o Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 807 — Paciente, Fausto Alexandrino Botelho. — Concederam a ordem de soltura pela illegalidade da prisão que soffre o paciente, visto que não sendo depoitarario não tinha applicação ao caso o disposto no art. 234 do Código Criminal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 11 de julho de 1895..... 2.413:803:027
idem do dia 12 (até ás 3.bs.) 382:376:361

Em igual periodo de 1894 3.796:181:388

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11 de julho de 1895..... 315:032:001
idem do dia 12 36:481:787

Em igual periodo de 1894... 351:513:988
276:761:473

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 12 de julho de 1895 16:999:835
idem dos dias 1 a 12 333:378:649

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — Na lista das pessoas que visitaram o Sr. Presidente da Republica e lhe dirigiram cartões de pazames, lista publicada no *Diario Official* de 5 do corrente, deu-se a involuntaria omissoão dos seguintes nomes: Dr. Americo Lobo Leite Pereira, Alberto Marques Pinheiro, contra-almirante Manoel Lopes da Cruz, Pedro Tavares Lopes da Silva, Dr. Henrique C. R. Lisboa, Dr. Antonio Joaquim de Souza Paraiso, Manoel Pereira Granja, Leopoldo Cunha, conselheiro Joaquim Pedro Villaga, Eugenio Telles de Souza e Dulcideo Augusto Cezar.

Tribunal de Contas — Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Officios:

Do juiz da camara civil n. 32, de 13 de junho, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor do Dr. Alexandre José de Mello Moraes Junior, 148\$035.

Do juiz de orphãos de Parahyba do Sul, fazendo requisição identica em favor de D. Rita de Cassia Soares de Mello, 866\$712.

Do inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, sobre as ajudas de custo devidas aos escripturarios João Olympio de Oliveira Mendes, João Antonio de Backer e Belmiro Milanez de Loyola, na razão de 300\$ aos dous primeiros e de 203\$ ao terceiro, ao todo 800\$000.

Do Dr. director da Casa da Moeda n. 174, de 4 do corrente, com a feria dos operarios, aprendizes e serventes, relativa ao mez de junho 32:938\$277.

Aviso do Ministerio da Guerra de 15 de junho, mandando abonar a D. Francisca Marques da Conceição Bonito, viuva do mandador da officina de obras brancas do Arsenal de Guerra desta Capital Joaquim Antonio da Silva Bonito, a quantia de 200\$, destinada as despezas de funeral e luto.

Portarias do Sr. ministro da fazenda de 10 do corrente, mandando abonar ao 1º escripturario do Thesouro Federal Turibio Guerra as ajudas de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento, por ter de seguir em commissão para a Alfandega de Santos, na qualidade de inspector da mesma alfandega, 1:600\$000.

Ministerio das Relações Exteriores : — Avisos :

N. 122, de 3 do corrente, mandando abonar pela Pagadoria do thesouro, gratificações por serviços extraordinarios ao porteiro, ajudante, e dous continuos e dous correios de secretaria, 15\$ a cada um, 900\$00 ;

N. 123, da mesma data, mandando abonar a gratificação de 1:400\$ por serviços prestados pelo 2º officinal da Secretaria de Estado, Raymundo Nonato Pocegueiro do Amaral ;

N. 124, da mesma data, mandando abonar a gratificação de 1:400\$ ao director de sec-

ção da secretaria, José Antonio de Espinheiro, por trabalhos extraordinarios prestados na organização do relatório do respectivo ministerio.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas—Solicitadas nos seguintes avisos:

N. 1.1358, de 27 de junho, fornecimento feito á Hospedaria de Immigrantes de Pinheiro, 18\$000;

N. 1.363, de 29, aluguei de predios occupados por escriptorios e deposito de materias do 2º, 4º e 5º districtos das Obras Publicas, 165\$000;

N. 1.367, de 3 de julho, lacre fornecido á Directoria Geral dos Correios em maio, 625\$000;

N. 1.382, de 4, serviço de marcenaria e fornecimento de ferragens feito á referida directoria em abril, 103\$000;

N. 1.383, de 4, carvão Cardiff fornecido á mesma directoria em maio, 180\$000;

N. 1.386, de 4, reparos feitos no edificio do correio geral em abril, 393\$000;

N. 1.389, de 4, fornecimento de carimbos, sineles e utensis para o seu emprego, feito á Directoria Geral dos Correios, 1:309\$000;

N. 1.369, de 3, publicação de editaes do correio geral da *Gazeta de Noticias*, 37\$200;

N. 1.373, de 3, publicações e trabalhos feitos na Imprensa Nacional para a directoria geral da industria, 1:326\$700;

N. 1.385, de 4, objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral dos Correios em maio, 790\$500;

N. 1.390, de 4, fornecimento de esteiras á Hospedaria de Immigrantes de Pinheiro, 460\$000;

N. 1.438, de 9, transporte de immigrants introduzidos da Europa pela companhia metropolitana, correspondente á 90 % de 584 3/4 de passageiros, 3.552-7-2;

N. 1.384, de 4, passagens fornecidas a requisição da Directoria Geral dos Correios pela estrada de ferro de Leopoldina, 59\$830;

N. 1.387, de 4, fornecimento feito á Directoria Geral dos Correios, 138\$450;

N. 1.388, de 4, idem idem idem, 65\$300;

N. 1.391, de 4, passagens de immigrants para os estados, 76\$950;

N. 1.392, de 4, passagens dadas a requisição da directoria dos correios pela estrada Leopoldina, 15\$050;

N. 1.393, de 4, fornecimento de capsulas á Directoria Geral dos Correios, 30\$000;

N. 1.394, de 4, remoção de lixo da dita directoria em maio, 40\$000;

N. 1.395, de 4, concertos de relógios da dita directoria, 35\$000;

N. 1.396, de 4, remoção do lixo da dita directoria em abril, 40\$000;

N. 1.397, de 4, passagens dadas a empregados do correio pela estrada Leopoldina, 9\$285;

N. 1.398, de 4, serviços prestados á Directoria Geral dos Correios em abril, 283\$000;

N. 1.399, de 4, condução de malas do correio geral para portos estrangeiros no 1º trimestre do corrente anno, 529\$973;

N. 1.400, de 4, concertos e fornecimento feito á Directoria Geral dos Correios pela Sociedade Anonyme du Gaz, 40\$200;

N. 1.401 de 4, trabalhos de serralheiro e ferreiro feitos para a dita directoria, 146\$500;

N. 1.405, de 5, subvenção á companhia do Lloyd Brasileiro pela viagem incompleta do paquete desterro aos portos do Sul, 3:192\$000;

N. 1.407, de 5, passagens de immigrants entre os portos da União, 973\$070;

N. 1.409, de 5, fornecimentos feitos em março e abril á directoria do Jardim Botânico, 414\$380;

N. 1.410, de 5, condução de malas do correio geral pela companhia real de paquetes a vapor, 9:985\$962;

N. 1.411, de 5, fornecimento de carvão Cardiff á lancha Fernando Lobo em abril, 60\$000;

N. 1.412, de 5, assignatura de jornaes scientificos para a Inspectoria Geral de Illuminação, 63\$000;

N. 1.419, de 8, passagem do engenheiro fiscal da estrada de ferro de Pelotas á colonia de S. Lourenço, 30\$000;

N. 1.420, de 8, fornecimento de pão á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores em abril, 3:886\$507;

N. 1.421, de 8, fornecimento de caixas á Directoria Geral dos Correios, 120\$000;

N. 1.422, de 8, fornecimento do papel de embrulho á mesma directoria, 330\$000;

N. 1.424, de 8, obras de carpintaria executadas nos predios em construção no morro de Santo Rodrigues, 4:676\$000;

N. 1.425, de 8, publicações de editaes da Inspectoria de Terras e Colonização na *Gazeta de Noticias*, 32\$500;

N. 1.426, de 8, subvenção á Companhia do Lloyd Brasileiro pela viagem realisada a S. Matheus em junho, 2:083\$330;

N. 1.427, de 8, idem á mesma companhia pela viagem redonda aos portos do Norte do paquete *Maranhão*, 12:775\$000;

N. 1.428, de 8, idem idem pelas viagens dos vapores *Satellite* e *Desterro* aos portos do Sul, 6:75\$000;

N. 1.526, de 8, fornecimento de 2.000 pedacos de encerado para rotulo feito á Directoria Geral dos Correios, 140\$000;

N. 1.451, de 9, ferias dos salarios do pessoal do Jardim Botânico do mez de junho, 2:921\$666;

N. 1.461, de 11, serviço de esgoto desta cidade do 1º semestre do corrente anno, 1.086:057\$500;

N. 1.462, de 11, garantia de juros de 9 % ao anno á *Companhia City Improvements* pelo serviço de esgoto no districto do Jardim Botânico, 5:591\$992;

N. 1.463, de 11, dita idem pelo serviço do prolongamento do esgoto nas ruas da Real Grandeza e do Aqueducto e caminho da Lagoinha, 545\$702;

N. 1.464, de 11, serviço de aguas pluvias, prestado pelo *Companhia City Improvements* no 1º semestre deste anno, 12:000\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitadas nos avisos seguintes:

N. 2.056, de 8 do corrente, folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, de junho, 560\$000;

N. 2.058, de 8, ferias do pessoal fixo do hospital maritimo de Santa Izabel, de junho, 96\$000;

N. 2.066, de 8, dita dos salarios dos serventes da repartição da Policia, de junho, 333\$332.

Ministerio da Marinha (despacho de 12 de julho)—Avisos:

N. 1.314, de 28 de junho ultimo, explicando a duvida relativa á diferença de 70\$ encontrada entre a despeza, cujo pagamento fora solicitado pelo aviso n. 411, de 23 de fevereiro anterior—Remetteu-se á Directoria de Contabilidade afim de annexal-o ao aviso n. 411.

N. 1.350, de 10 do corrente mez, sobre o pagamento da despeza de 24:044\$334, de artigos fornecidos ao Commissariado, Almozarifado e Hospital de Marinha nos mezes de janeiro a maio por conta de consignações das verbas 9º, 10º, 12º, 15º, 16º, 23º, 24º e 25º. O Tribunal mandou registrar a despeza.

Bibliotheca Nacional.—Para maior facilidade de consulta dos que quizerem estudar, acham-se separados os impressos, manuscritos e mapas relativos á questão de limites do Brazil pelo Oyapock.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas dos operarios da Casa da Moeda e continuação do Corpo de Bombeiros.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Augusto Leal*, para Itapemirim, Bevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2 ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *J. W. Taylor*, para Victoria e Nova-York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Alacritá*, para Santos, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Curitiba*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2 ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Itaituba*, para Paranaguá, S. Francisco, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Amanhã :
Pelo *Maranhão*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Rio Pardo*, para Santos, Paranaguá, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Tagus*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Etona*, para Nova York, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Fortunato R.*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Lucia*, para Victoria e S. Matheus, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes da carta dirigida a Justino Pereira Machado, Correio do Porto, para Agrella, Freguezia de Santa Maria de Breguega, Logar da Quinta, Portugal—e das encomendas para os Srs. Laurindo Giovannini, Varginha e de outra para Augusto Cesar Ramos Horta, S. Pedro do Pequiro, e Antonio Cândido Souza, S. José do Paraizo, João Barroso Pereira, Queluz de S. Paulo, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimento.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 12 de julho de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDA A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAHA	VALOR DA UMIDADE RELATIVA	INDICACAO DE VENTO EM METERES POR SECUNDA	ESTADO DO CÉU
7	760.04	18.5	81.6	NW 2.3	Nublado.
10	760.04	20.0	77.1	NNW 2.9	Idem.
1	763.74	20.3	74.5	S 2.7	Encoberto.
4	760.03	19.8	70.2	SSE 2.8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 26,0 prateado 22,5.
Temperatura maxima 21,8.
Temperatura minima 16,3.
Evaporação em 24 horas 6mm.5.
Chuva em 24 horas chuviscos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.237

Lopes, Sá & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital Federal, á rua dos Ourives n. 134, com commercio e deposito de fumos, cigarros, charutos e artigos para fumantes—*Fabrica S. Lourenço*—veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, dividida em quatro partes (ns. 1, 2, 3 e 4) para distinguir os charutos de sua fabricação e commercio, a qual consiste no seguinte:

N. 1—Um rótulo em papel branco lustroso, tendo no centro representado um grande

quadro com a imagem de S. Lourenço, com as mãos presas a um poste e um ramo encostado ao hombro esquerdo. No alto, sobressahindo do quadro, uma aguia com as azas abertas e a cabeça voltada, tendo sobre ella uma corôa de fantasia com duas folhas fluctuando. Circundam o quadro cinco figuras inteiras, representando as cinco partes do mundo: Europa, Azia, Africa, America e Oceania que, com as suas vistas adequadas, trazem offêrendas á miraculosa imagem.

A Europa e America pousam suas mãos sobre o quadro; a Azia com os braços crusados e ajoelhada está em attitude de adoração, a Africa e Oceania encaminham-se ao lado da America, Palmeiras, sphinge, torres chinezas e outros objectos completam o seu ornato tendo na parte inferior, duas largas fachas, preta, vermelha e branca presas por laço a dous ramos que se dividem.

Este rotulo, todo variado em vivas côres, é applicado no tempo das caixas de charutos e na parte interior das mesmas. N. 2— Um rotulo de fôrma rectangular guarnecido de largos filetes dourados representando o mesmo quadro de S. Lourenço, com dous ramos dourados presos na parte inferior pelo dito laço vermelho preto e branco, porém, estreito. A' esquerda, sobre uma taça dourada, enroscase no seu pedestal, uma cobra com a cabeça voltada para o interior da mesma taça.

Na parte superior, sobre fundo azul, lê-se em letras pretas — S. Lourenço. — Este rotulo é applicado nas caixas de charutos na parte exterior e depois de fechadas. N. 3 — Um pequeno rotulo oval, de fundo azul, tendo sobre-posto um escudo com uma facha dourada atravessada obliquamente e sobre ella a mesma cobra já descripta enroscada na taça. Acima do escudo uma viseira de cavalleiro com uma corôa de phantasia e ornamentando-o, grossos arabescos vermelhos em todo o oval. Este pequeno rotulo é applicado tambem na parte exterior das caixas de charutos, formando—pendant—com o n. 2. N. 4— Um rotulo todo dourado, sobre papel branco lustroso, tendo á esquerda o mesmo escudo acima descripto, entre folhagens e raios que o circulam. Parallelamente corta-o uma larga facha toda de arabescos e ornamentações, com a palavra em typos grandes—*Excelente*— Este rotulo é applicado cobrindo os charutos que contiver cada caixa completa a marca toda descripta. Estavam colladas tres estampilhas no valor total de 440 réis inutilizadas da maneira seguinte: Capital Federal, 3 de junho de 1895.—*Lopes, Sá & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 7 de junho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.237, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.238

Quayle, Davidson & Comp. negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda ns. 119 e 121, com commercio de fazendas por atacado, ferragens, machinas, e outros generos, veem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as enxadas do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de fôrma espherica, todo preto e guarnecido por um filete grosso de côr branca. Na parte superior, em typos grandes e semicircular, lê-se: *Enxadas Banco.* No centro ve-se o desenho de um banco de escriptorio proprio para escrevaninha e em seguida os dizeres parallelos: *Garantida por Quayle, Davidson & Comp. ser de aço—terminando curvilineamente na palavra: Fria Fogo.*—Todos os typos de letras e desenho são de côr branca perfeitamente

destacadas do fundo negro. A referida marca é usada pelos supplicantes nas enxadas de puro aço do seu commercio, podendo á vontade dos mesmos, variar de côres e dimensões.

Estavam collocadas duas estampilhas no valor total de 220 réis da seguinte maneira inutilizadas. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1895.—*Quayle, Davidson & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 7 de junho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.238, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.239

Bento Xavier, negociante matriculado e estabelecido nesta praça, á rua do Visconde de Inhauma n. 74, com commercio de commissões, importação e exportação, veem apresentar á meritissima Junta Commercial, á marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir diversos generos do seu commercio, abaixo especificados a qual consiste no seguinte:

Um rotulo de papel branco representando uma grinalda de fumo e café entrelaçados na parte inferior por um laço e tendo no seu centro uma estrella com uma cruz, no meio e do lado direito unida á mesma estrella, a figura da lua no seu quarto crescente. Por baixo do alludido laço, lê-se: *Marca dous Planetas.* A referida, marca é applicada pelo supplicante em toda e qualquer côr, nos seus productos de matte denominado *Congonhas de Minas*—e bem assim nos vinhos, cervejas, licores e cognac do seu commercio de importação e exportação, sendo por isso considerada como marca geral do seu mencionado commercio.

Inutilizavam duas estampilhas no valor de 220 réis o seguinte: Rio de Janeiro 8 de junho de 1895.—*Bento Xavier.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 8 de junho de 1895.—O secretario *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.239, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 27 do junho proximo findo. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Ahava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que a appellação commercial n. 826, appellantes as companhias *La Veloce e Navigazione Generale Italiana*, appellada a Companhia Metropolitana; e os embargos de nullidade n. 539, embargante appellante Barão de Drummond, embargados appellados Claudino Corrêa Louzada & Comp., representados pelos socios liquidantes, e n. 623, embargante appellado, Abel Dreiffus, embargados appellantes Karl Balais & Comp. acham-se com dia devendo o julgamento da appellação ter lugar na sessão da camara civil do dia 15 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de julho de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel.*

Polícia do Districto Federal

De ordem de S. Ex. o Sr. Dr. chefe de policia, faço publico qua esta repartição precisa contractar o fornecimento de dous mil metros de algodão branco trançado e dous mil ditos de dito azul, para manufactura de roupas para os presos recolhidos á Casa de Detenção.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, deverão apresentar suas propostas na mesma repartição no dia 28 do corrente ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 12 de julho de 1895.—O secretario, *Manoel José de Souza.*

Brigada Policial

CONCURRENCIA

O conselho administrativo receberá propostas no dia 13 do corrente mez para o fornecimento de papel Piume e Florett, devendo os concurrentes exhibirem amostras do papel a que se propõe fornecer.

Quartel Central, 9 de julho de 1895.—O secretario da brigada, major *Cruz Sobrinho.*

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

O conselho de economia interna deste estabelecimento faz publico que, em virtude do aviso do Ministerio da Justica de 9 do corrente, recebe propostas, até o dia 19 do mesmo mez, para o fornecimento de carne verde (kilo) e calçado (par de botinas de bezerro) para o 2º semestre do presente exercicio.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria do estabelecimento no dia 22, ás 11 horas da manhã.

Internato do Gymnasio Nacional, 10 de julho de 1895.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves.*

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de melicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feita conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 24 de maio de 1895.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa.*

Directoria Geral de Obras Militares

COMMISSÃO DE FORTIFICAÇÃO E DEFEZA DO LITORAL

De ordem do Sr. coronel chefe, faço publico que, no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em uma das salas da Directoria Geral de Obras Militares, para construcção da carreira, barracão e assentamento de uma forja na praia da Saudade, para montagem da cabrea fluctuante pertencente ao Ministerio da Guerra.

Os interessados podem obter os esclarecimentos indispensaveis, como projectos e outras informações, no logar da concorrência.

Capital Federal, 9 de julho de 1895.—*Manoel Luiz de Mello Nunes*, capitão, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. José Antonio Gonçalves & Comp., Companhia Industrial do Brazil, Fonseca, Corrêa & Comp., Rodrigo Vianna, Cardoso de Cerqueira & Comp., Guimarães, Costa & Barbosa, Pinto & Madureira, Vasconcellos & Mendonça, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Viceite da Cunha Guimarães, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Couto Mello, Ribeiro & Soveral, José Ignacio Coelho & Comp., Invenível Companhia Manufatureira de Calçado e Azevedo Alves, Carvalho & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras, nas sessões de 4, 7 e 14 de junho findo, incorrendo na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Collegio Militar

CONCURSO

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 114 do regulamento vigente, acha-se aberto na secretaria deste collegio a inscrição dos candidatos ao concurso para o provimento de uma vaga de professor-adjunto do curso de adaptação, devendo a dita inscrição ser encerrada no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde.

São materias constitutivas: portuguez, arithmetica e geometria; lições de cousas e noções concretas de sciencias physicas e historia natural, geographia e historia, principalmente do Brazil.

As provas serão:

- 1ª, prova escripta;
- 2ª, preleção oral;
- 3ª, prova pratica;
- 4ª, prova pedagogica, que consistirá em uma lição ou lições a uma classe.

Só poderão inscrever-se para o concurso as pessoas que apresentarem:

- 1º, licença do governo, si forem militares;
- 2º, fé de officio ou folha corrida.

Secretaria do Collegio Militar, 9 de julho de 1895.—Capitão, *Alfredo Odoato da Silva Moraes*, secretario.

Hospital Central do Exercito

FORNECIMENTO DE LEITE

(2ª chamada)

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, faço publico que, nesta directoria serão recebidas, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de leite de vacca, de primeira qualidade, durante o segundo semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser em duplicata, assignadas e apresentadas pelos proprios ou seus prepostos, devidamente autorizados, sendo acompanhadas do conhecimento da quantia de 100\$, depositada na Contadoria Geral da Guerra.

Secretaria do Hospital Central, no morro do Castello, 9 de julho de 1895.—O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral*.

Directoria Geral de Viação

Pela Directoria Geral de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, se declara que as companhias ou emprezas de estradas de ferro fiscalizadas pelo governo da União, obrigadas a concorrer com quotas para as despesas de fiscalização, ou que tenham de entrar com importancias de multas, as façam mediante guia da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, devendo apresentar a registro na mesma inspectoria os recibos do Thesouro Federal.

Directoria Geral da Viação, em 12 de julho de 1895.—O director geral, *Joaquim M. Machado de Assis*.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas de Machado Portella e Brejo Grande no estado da Bahia.

As taxas dos telegrammas para as referidas estações, a partir desta capital, são de 280 réis por palavra para a primeira e 350 réis para a segunda; e, mais 2\$ até 20 palavras e 100 réis por cada uma excedente a 20 pelo percurso nas linhas da via-ferrea Central da Bahia.

Capital Federal, 12 de julho de 1895.—*Alvaro de Mello Couinho de Vilhena*, vice-presidente.

Corpo de Bombeiros

De ordem do cidadão coronel-commandante, faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 11 horas do dia, recebem-se na secretaria deste corpo propostas em carta fechada, para fornecimento de 600 blusas e 600 calças de brim pardo, 600 camisas de morim, 600 ditas de flanela, 600 gravatas de seda, 600 pares de botinas de bezerro, 100 calças de brim branco e 100 capacetes sem emblemas, tudo igual ás amostras existentes na arrecadação geral, onde informa-se acerca das condições do fornecimento; nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás duas da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$, na secretaria do corpo para garantir a assignatura de seu contracto e depois deste assignado dará a caução de 10 % sobre a importancia do seu fornecimento.

Capital Federal, 9 de julho de 1895.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs nos rios Jacaré e do Cunha na Praia Pequena, logar denominado Praia Grande, freguezia do Engenho Novo. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Conde de Nova Friburgo requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo, onde está edificado o predio n. 20. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Baroneza de Oliveira Castro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs á rua do Senador Vergueiro, correspondentes ao predio n. 51, cuja frente dá para a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles

que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 20 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe interino.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel João Martins Farrulla, requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos, correspondentes ao seu terreno de marinhãs na praia de Santa Luzia, fundos dos predios ns. 39, 41 e 43 da rua de Santa Luzia.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Lopes de Siqueira requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos e accrescidos de accrescidos aos de marinhãs, correspondentes aos predios ns. 64D a 64F da rua de Santo Christo dos Milagres, freguezia de Sant'Anna. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

7ª Secção da sub-directoria do Patrimonio, 25 de junho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director interino de fazenda da prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias da Gloria, Lagôa e Gavea começou a 1 e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção, 1 de julho de 1895.—Pelo sub-director o chefe, *Antonio Trvão*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Corrêa da Costa & Comp. requereu titulo de aforamento de cento e trinta e dois metros de accrescidos aos accrescidos dos ns. 59, 61 e 63 e bem assim noventa e nove metros aos accrescidos de accrescidos correspondentes aos ns. 65, 67 e 69, todos da praia de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 11 de julho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

PARTE COMMERCIAL

Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pragas	90 d/v	à vista
80hrs Londres.....	10 15/16	10 25/32
\$ Paris.....	874	888
Hamburgo.....	1.077	1.105
Italia.....	—	876
\$ Portugal.....	—	403
\$ Nova York.....	—	4:691
Soberanos.....	224085	
Ouro nacional.....	485539	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices do empréstimo nacional de 1895, (nom).....	937\$000
Ditas idem de 1875, port.....	940\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	950\$000
Ditas convert. de 1:000\$ de 4 %	1:231\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	16\$500
Dito da Lavouira e Comercio, c/50 %.....	77\$000
Dito idem, integ.....	162\$000
Dito Nacional-Brazileiro.....	220\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	32\$000
Dita Seguros Integridade.....	48\$000
Dita Treco Sorocabana.....	85\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 4 %.....	19\$000

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	61\$000
--	---------

Vendas por alvord

1.650 acções do Banco União Ibero-Americano.....	1\$500
7.250 ditas idem.....	1\$500
1.988 obrigações do Banco União Americano.....	5\$000
400 acções da Companhia de Cal e Productos Ceramicos, 70 %	2\$500
450 ditas do Banco da Republica do Brazil, ex-d.....	154\$000

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do empréstimo nacional de 1868.....	2:330\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port).....	1:620\$000
Ditas idem de 1889 (nom).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port).....	940\$000
Ditas idem de 1895 (nom).....	937\$000
Ditas de 10 % idem de 1895.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:231\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.....	1:216\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	950\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	945\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 12 de julho de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo « Progresso »

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. associados—De conformidade como os arts. 23 e 24 dos estatutos que regem esta sociedade, vem sua directoria apresentar-vos em relatório as operações e occurrencias que tiveram logar no decurso do anno de 1894:

No mez de fevereiro o mui digno director, o illustrado Sr. Dr. José Joaquim Cardoso Mello Junior, pediu sua exoneração, e foi substituido nesse cargo em 30 de abril, pelo

associado que actualmente exerce as funções de director-gerente, que assumiu a 28 de maio; data em que se ausentou em viagem à Europa o ex-gerente José Nicola Caprio.

O presidente da companhia, Sr. Dr. José Paula Nabuco de Araujo Freitas, em vista da ausencia prolongada daquelle ex-director, convocou uma assembléa geral, que teve logar a 30 de agosto; pela qual foi destituido o referido director Caprio; sendo por essa occasião preenchida a vaga na directoria pelo associado Sr. João Jacintho de Mello.

Nessa assembléa foi a directoria autorizada a proceder de conformidade com a lei, instaurando os processos de responsabilidade contra José Nicola Caprio e outros: E assim o fez.

No cumprimento deste imperioso dever, viu a directoria que tinha de arrostar com multiplicas difficuldades, attenta a natureza das questões, e as pessoas que ellas attingem. Não obstante tem procurado satisfazer esse custoso dever.

Era necessario pôr um paradeiro aos abusos de uns e outros: Porquanto, o ex-gerente havia-se cercado de agentes que não prestavam suas contas, e absteem-se a isso.

Por esta razão foi necessario exvedir precatórias contra os seguintes: Giuseppe Tadiello Napoleone, José Galdi, Henrique Winz, Antonio Molinari Laurin (Dr.) e Joaquim Augusto de Almeida, que estão devendo algumas dezenas de contos de réis.

Assim é que a responsabilidade de Caprio, lga-se e augmenta com a falta commettida pelos que deixamos mencionados, cujos debitos figuram na acção que se lhes promove no Tribunal Civil e Criminal, embora se procure obrigar estes depositarios ao cumprimento de seus deveres, como tudo verificareis pelos respectivos livros.

Como podeis avaliar, a actual directoria, pôde-se dizer, assumiu sobre seus hombros, uma tarefa ardua e por demais pesada: pois que, além das difficuldades que foram creadas pelo ex-gerente, e sustentadas por alguns que elle nomeou agentes, outros elementos perniciosos deixou ainda dentro do estabelecimento de que foi aliado.

E com estes seus amigos os embates foram demasiadamente fortes, dando em resultado retardamento pela perturbação e algumas despezas.

O nosso estabelecimento não tinha organisação interna, e os intimos do ex-gerente abusavam!...

Era preciso organisal-o e combater abusos inveterados; e dispensar alguns agentes mal habitua'os, que faziam contractos de seguros com o fim unico de perceberem grandes commissoes, sem premeditarem no resultado e responsabilidade desta companhia, como aconteceu pelos estados do norte com o Molinari, e especialmente com aquelle que exerceu esse cargo, na cidade de Santos e S. Paulo, que foi dispensado, a bem dos interesses da companhia.

Este homem—Adriano Augusto Mendes, foi tão descuidado, que não sabemos porque é como fez que, em uma apolice de um associado de boa fé, estivessem inscriptos predios velhos e que não lhe pertenciam, em logar dos seus predios novos, sendo necessario annullar aquella apolice e fazer-se novo seguro. Acontecendo tambem de fazer seguros de estabelecimentos commerciaes, no duplo e tripulo do valor realmente existente!...

A directoria não podia, sem quebra do sua missão, manter no logar um seu delegado que assim procedia, nem tão pouco deixar de fazer desaparecer tão grandes males, que forçosamente impunham enormes sacrificios à companhia.

Este ex-agente despeitado, e não sabemos se tambem possuido do sentimentos de vingança, lançou mão da calumnia contra a directoria e contra a companhia, e não deixou de produzir certo mal entre os seus adeptos, aquelles que julgam contrariamente ao direito e razão.

Este cavalheiro fez circular boatos diffamatorios, aproveitando nesse afan a ausencia do director Sr. João Jacintho de Mello, que então se achava na cidade de Santos, tratando do inquerito para conhecimento da causa do sinistro do estabelecimento de Jorge da Silva & Irmão, e tambem fazendo a revisão dos seguros effectuados naquella cidade por aquelle ex-agente, que constituam uma constante ameaça aos interesses da companhia.

Como deixamos exposto, tornou-se necessaria a revisão de grande numero de contractos de seguros, em ordem a evitar prejuizos aos associados, e questões para a companhia: que alguma cousa se fez neste sentido, o attestam os lançamentos e a correspondencia.

Nestas emergenciaes foi nomeado agente na capital de S. Paulo o Sr. Joaquim Alves dos Santos; e em Santos, ficou o serviço temporariamente a cargo do director Sr. João Jacintho de Mello, até que se nomeou novo agente, que instruido e competente dos seus deveres, assumia tão importante cargo, para o qual foi nomeado o distincto associado Sr. José Antonio da Fonseca, proprietario e negociante naquella praça.

Assim procedeu a directoria, para que o serviço nestas duas cidades principiasse a ser feito com regularidade de modo a garantir os interesses geraes de mutuarios o em geral da companhia.

Continuam exercendo os cargos de agentes os seguintes senhores: Castro & Comp., Jundiahy; Vicente Sabino, S. Carlos do Pinhal; Antonio Teixeira Mendes, Piracicaba; Miguel Cioffi, Botucatu; Arthur dos Santos, Araras; Tenente-coronel Daniel Peluso, Bragança; Caixa Filial do Banco União de S. Paulo, Curitiba; Camillo Antonio Laynes Filho, Paranaguá; José de Oliveira Ferreira, Uberaba; Dr. Roque Mario Steglhiano, cidade de Ubá; R. de Troupswky & Comp., Desterro; Luiz Blois, Pelotas; Domingos Negri, Victoria; Coronel Ismael Americo de Andrade, Bahia.

Factos anormaes passaram-se com o ex-agente Antonio Molinari Saurin; este individuo, logo apoz a partida de Caprio, veiu junto a directoria impndo-lhe que fosse reintegrado no cargo que exercera; é intuitivo o grau de arrogancia com que elle se impoz, e com que maneiras foi respondido.

Não sendo attendido, assumiu então o cargo de director-gerente, de uma companhia Colombo, retirando-se para o Recife, deixando ameaças à directoria o a companhia, que si não fosse considerada a abstenção da directoria em um certo prazo, tornaria publica a sua gestão na Companhia Colombo, e desficharia fortes golpes na Companhia «Progresso».

Isto se evidencia pela redacção de um telegramma que temos archivado.

Com quanto a directoria tenha livre exercicio de administração, cumpre-lhe explical-a demonstrando a sua linha de conducta.

O ex-agente Molinari, não foi, commercialmente fallando, correcto no caso do sinistro Azevedo & Comp., do Recife, porquanto disse em telegramma de 2 de janeiro, transcripto em sua carta do mesmo dia e por elle assignada, ser o prejuizo de 16:000\$, e na sua ausencia do Recife, e estaça nesta capital, o seu escriptuario Joaquim Augusto de Almeida, escreveu a directoria, dizendo ser o prejuizo de 12:900\$, que de facto é esta somma em que foram avaliados os referidos prejuizos constantes do inquerito policial, e que o então director-gerente, pagou á firma Azevedo & Comp.

Disse Molinari, em sua citada carta de 2 de janeiro:

«Hoje entreguei saque contra Companhia Progresso, valor 12:800\$, resto entreguei aqui. Conhecem minha força e dedicação ficando satisfeito de minhas medidas tomadas. espero approval-as.»

Este cavalheiro distingue-se exactamente pelas medidas que tomava, dizendo o que disse em telegramma o carta; quando é certo que o prejuizo foi de 12:900\$, e não de 16:000\$ que elle disse ter pago.

Aquellas palavras—*resto entreguei aqui*—explicam o fim, desde que elle nada tinha que entregar, pois que, o prejuizo de Azevedo & Comp., já estava avaliado e ajustado a seu contento, como se evidencia do inquerito que está archivado.

Elle, o Molinari, é bom, é mesmo servicial, mas não podiamos readmittir-o ao serviço da companhia, exactamente por se lhe conhecer a força e delicadeza.

Tornando-se um inimigo, alliou-se a outros e co-respondiam-lhe; entretanto não tem logro o seu intento, nem o conseguirão, porque Deus não o consente.

Em vista desta ordem de cousas, e não conhecendo a directoria as condições materiaes em que se achavam os seguros no Recife e outros lugares do norte, e mesmo porque o ex-agente Joaquim Augusto de Almeida, não cumpria os seus deveres; foi tomada a deliberação de enviar ao Recife, o Sr. José Antonio Linhares da Silva, afim de regularisar cortas com este ex-agente, o que não pôde conseguir de modo completo; e fazer a revisão dos seguros, cobrando as annuidades dos que julgasse no caso de continuar como associados.

Compreende-se que outra cousa não podia fazer-se, desde que os agentes faziam da sua agencia o seu negocio.

Esta idéa, que, se traduzia em uma realidade enlutava os corações dos administradores, e forçou-os á uma vigilancia continua, não em todos os pontos, que tanto não foi preciso, porém nos camos de acção onde operaram os agentes de interesses proprios.

Assim é que, com raras excepções (attentos os factos occorridos), não podia a directoria considerar bons os seguros effectuados com a intervenção do celebre Molinari, seu successor Almeida e os propostos destes.

Não era uma ficção tratava-se de resolver sobre factos conhecidos, contra individuos que mal podiam ser attingidos, pelos meios escapatorios de que sabem usar para não responderem pelos seus actos; isto que dizemos o encontrareis nas contas e na correspondencia desses individuos...

Que, senhores de titulos de nomeação de agentes (que são representantes da directoria), mandaram imprimir, no norte, propostas para effectuar seguros e recibos em talões, dos quaes fizeram uso e nos foram enviados alguns desses documentos, feitos clandestinamente para illudir esta directiva. afim de fugirem á entrega das respectivas sommas que arrecadavam; assim é que tornou-se impossível uma fiscalisação amigavel e viu-se a directoria na contingencia de lançar mão de meios extremos, pois que os documentos que existem no archivo da companhia comprovam a deslealdade daquelles ex-agentes e documentam o que dizemos.

O nosso enviado, Sr. José Antonio Linhares da Silva, procedeu no Recife, com inteiro criterio, não atropelou o serviço, á proporção que se lhe foi enviando os recibos para cobrança das annuidades ia fazendo o exame que lhe foi ordenado, e, cousa extraordinaria, somente se pronunciaram a pagar os segurados que não possuíam bens de valor relativo ao constante da apolice...

Do que se passou no Recife, pôde-se inferir que os segurados na sua maioria estavam em intimidade com os ex-agentes.

Livrar a companhia de explorações, é a nossa divisa.

Quanto ao ex-agente Henrique Winz, também pelo seu lado estabeleceu campanha contra a companhia e por mais de uma vez teve a leviandade de nos enviar ameaças, e também mandou imprimir recibos em talões por sua conta e risco, tendo por meio delles recebido annuidades, deixando de nos participar, vindo-se a descobrir quando o associado mandou pagar a annuidade seguinte; e, allegando que havia pago a anterior pediu-se-lhe certidão do recibo que possuía, ficando-se sabendo por ella o acto irregular praticado por aquelle cidadão.

Questão Caprio

Logo após a assemblea geral, que teve logar a 30 de agosto, pela qual foi destituído aquelle nefasto gerente, foram tomadas todas as medidas no sentido de intimar seus devedores a não lhe pagarem seus debitos e a responsabilisar a este e outros pelos desmandos que se encontraram, propondo-se as competentes acções que se acham em juizo.

Então, estabeleceu-se uma lucta titanica e foram tentados todos os meios para pôrem embaraço a este procedimento que a lei vigente determina, e que por demais, foi autorizada por aquella assemblea de 30 de agosto proximo passado.

Dous dos compromettidos, por continuação, eram membros do conselho fiscal, e procuravam cercear os actos da directoria que tendiam a responsabilisar os delinquentes e depurar, não as pessoas, porém os seus actos. Tendo-se em vista:

1ª, rehavere as sommas a que a companhia tem incontestavel direito;

2ª, livrar a companhia de responsabilidade que não lhe cabe, como seja na emissão de titulo de obrigação, considerada clandestina;

3ª, dar cumprimento ao que preceitua a lei.

Como vêdes, pelo balanço geral, consta da escripturação acharem-se em circulação titulos na importancia de 36:875\$, (já diminuida), que nem tolos foram emitidos legalmente, por quanto, a emissão desses titulos foi autorizada para satisfazer pagamento de sinistros, quando não houvesse dinheiro em caixa sufficiente para esse fim.

O ex-gerente fez a emissão clandestina, não teve livro de registro dos mesmos, e nem de todos aquelles sabemos os numeros, de modo que, entente a directoria, que a companhia somente deve responder por aquelles que verificada a escripturação tenha sua importancia si lo levada á conta de sinistros, ou tenha sido entrada em caixa.

Não pôde ser de outra forma, mesmo quanto a estes, e muito menos quanto a outros, que não são encontrados nos cofres da companhia, cuja somma consta da conta em juizo na acção que se promove contra José Nicola Caprio e outros.

Para liquidar a responsabilidade dos titulos de obrigações constantes da escripturação, tem a directoria procurado conhecer a procedencia de sua aquisição de alguns que se lhe tem apresentado, e, tem verificado que alguns delles, isto é, dos que se tem apresentado no escriptorio, não constam da escripturação, segundo a data que elles tem; e dahi, vem a responsabilidade dos emissores e seus agentes e não da companhia, que, antes tem direito de acção contra todo aquelle que a tal fim se prestou; seja director ou agente. Parece-nos que isto é o que a lei determina.

Em vista pois de semelhante cousa, só pôde ser apurada esta questão sobre estes titulos de obrigação, esperando que appareçam no escriptorio, e ir verificando-os confrontado os com escripturação, pois que de outros que della não constem não é a companhia responsavel.

Transcrevemos o seguinte aviso, publicado no *Jornal do Commercio* do dia 10 de março de 1895:

Aviso

Esta companhia por sua directoria, previne ao publico que tendo-se verificado haver fraude na emissão de titulos de obrigação e não sendo conhecido o destino de outros, como se evidencia do processo de estellionato instaurado contra o ex-gerente José Nicola Caprio e outros, e da acção proposta e iniciada no Tribunal Civil e Criminal, juiz o Exm. Sr. Dr. Salvador Muniz, escripturação Real, taes titulos não devem ser negociados, sem que sejam visados pela actual directoria depois de confrontados com a escripturação respectiva, no escriptorio á rua da Alfandega n. 116.

Capital Federal, 9 de março de 1895.

Que foram clandestinamente emitidos diversos titulos está isto provado pelos que se acham em juizo, que foram assignados por um ex-presidente da directoria, os quaes tem

a data posterior á sua destituição que teve logar por uma assemblea geral; e que se pagavam juros de taes titulos também está averiguado.

Esse ex-presidente voltou mais tarde a occupar o cargo de presidente do conselho fiscal, o qual ainda o exercia ao tempo que o ex-gerente foi também destituído; denunciando nessa occasião o facto que deixamos exposto, como consta do traslado dos auctos que se acha archivado, provavelmente no intuito de se eximir da responsabilidade. Sendo esta denunciada perante os tribunales, elle e outros procuraram difficultar a acção da actual directoria no cumprimento de seus deveres, como fica provado por um novo facto:

Este cidadão de que vamos tratando a 13 de setembro, passou clandestinamente um recibo de 500\$, a José M. M. de Saldanha, que é demanda-lo por alugueis que deve do 2º andar do predio á rua da Alfandega n. 116, no razão de 166\$ mensaes, cuja conta infelizmente figura no balanço geral: Com aquelle recibo, si bem que sem valor juridico, o devedor José M. M. de Saldanha, oppoz embarcos, e assim embaraçou o recebimento daquella somma a que a companhia tem por inteiro incontestavel direito, e que ha de liquidar.

Tambem deveis agora apreciar a declaração que fez um outro membro que era do conselho fiscal, relativamente ao resgate de titulos de obrigação na importancia de 25:550\$ em 1892, que a 30 de agosto contestou essa operação, e entretanto, approvou contas daquelle anno.

Complicadas estas individualidades nas irregularidades passadas, não pouparam esforços para perturbar as livres funcções da directoria, chegando a ponto de perder-se dias e dias em terrivel lucta, especialmente contra o director-gerente, que por força de seus deveres, tinha que dirigir os destinos da companhia; e tratar de a livrar de explorações.

Assim é que, como consequencia de actos passados e os que não tendo logar, aquelles membros do conselho fiscal eleitos a 30 de abril de 1894, não cumpriram seus deveres, apesar de irem percebendo os seus honorarios, como se evidencia do livro de actas e da respectiva escripturação; não funcionando elles, e attentas todas as occurrencias que damos em esboço, via-se a directoria na contingencia de requerer ao Exm. Sr. presidente da Junta Commercial, que de conformidade com a lei, nomeasse outros associados membros do conselho fiscal; e assim aconteceu, ficando exercendo esses cargos os Srs. José Pereira de Carvalho Junior, José Teixeira Novaes e João de Freitas Pimenta, negociantes desta praça.

Quanto a contractos de seguros existiam alguns na Capital Federal, cujos valores constantes da apolices não eram os valores dos que ex-segurados possuíam; estes eram inferiores áquelles: Como por exemplo o de José Ferreira Pinto Filgueiras, que possuía uma apolice de 5:000\$, quando seus moveis não valiam no maximo mais que 400\$, e de bemfeitorias, como dizia na apolice, nada existia. Achando-se assim pouco mais ou menos, muitos delles, foram nullificados por constituirem base falsa á garantia mutua, em que a companhia por força de direito é constituída.

A directoria pensa que fez tudo que é preciso para consolidar os interesses da Companhia «Progresso», e que o tem conseguido, não porém sem sacrificios que são inherentes ao labor de uma reorganisação de uma empresa que estava em um cahos, devido especialmente aos maos agentes que teve, e que agora como vêdes segue desassombradamente o caminho do seu proprio titulo, «Progresso».

Não é o grande numero de seguros que constitue o sua gran teza e segurança: A sua força e estabilidade só pôde ser encontrada na moralidade do segurado, que de boa fé, quando diminue seu capital o valor do objecto segurado, visa sem demora á directoria e envia-lhe sua apolice para ser nella feita a redução.

Até então haviam segurados que pensavam contrariamente á este principio que esta directoria adopta.

Si esta norma for seguida, não haverá mais motivos para questões que são de todo mo'lo inconvenientes, e a nossa associação attingirá ao maior desenvolvimento cercada de garantias que aproveitam a todos que nella tem interesses.

As commissões que se pagavam aos agentes que as tinham a 35 %, foram reduzidas em grande parte, de fórma que fica assim diminuido o esgotamento dos dinheiros pagos pelos associados, o que concorrerá para que os capitaes da companhia subam de importancia relativa.

Quanto ás contas de titulos a emitir e secção bancaria, as teriamos fechado, por nullidade dellas, si não fôra estarmos por meio de acção competente, responsabilizando o ex-gerente Caprio e outros, pelo que demonstram essas proprias contas; entende portanto a directoria que essas contas assim devem permanecer até que se ultime a questão pendente de solução judicial.

Sendo certo que a unica responsabilidade da companhia, era em 31 de dezembro, somente na importancia de 36:875\$, representada na conta de titulos de obrigação, que está diminuida.

Lucros e Perdas

Esta conta representa um saldo de 34:915\$209; não se procedeu a dividendo, por se estar aguardando a liquidação de contas de ex-agentes; o que esperamos fazer no anno vindouro.

Capital Federal, 30 de junho de 1895.— Dr. Nabuco de Freitas, presidente.— Manoel Fernandes Barcellos, gerente.

Srs. mutuários.— A directoria da companhia de Seguros Mutuo Contra Fogo «Progresso», vem dar-vos conta do occorrido no anno findo, em cumprimento do que impõem os arts. 23 e 24 dos nossos estatutos.

Operações

Capital de garantia:	
Em 31 de dezembro de 1893.....	33.635:200\$000
Seguros no 1º semestre de 1894.....	3.072:000\$000
Seguros no 2º semestre de 1894.....	3.057:300\$000
Total.....	39.864:500\$000
Deduz-se:	
Valor dos contractos terminados e rescindidos..	16.758:500\$000
	23.106:000\$000

Contractos de seguros

Effectuaram-se contractos no valor de..... 6.129:300\$000

Premios

Esta conta apresentou um resultado:
No 1º semestre..... 34:174\$350
No 2º semestre..... 21:802\$350

Deduz se de contractos não acceitos..... 55:976\$700
Saldo desta conta..... 14:826\$526
Saldo desta conta..... 41:150\$174

Annuidades

Dos contractos effectuados correspondentes ás 2ª, 3ª, 4ª e 5ª annuidades:
1º semestre..... 32:538\$800
2º semestre..... 41:276\$070

Juros e descontos

Produziu esta conta um lucro de..... 73:814\$870
118\$296

Chapas

Existiam 2.805 chapas em 31 de dezembro de 1893:
No 1º semestre forneceram-se 140 no valor... 280\$000
No 2º semestre 134 no valor..... 268\$000

Fica a conta representada por 2.531.

Apolices

Existiam em 31 de dezembro de 1893 464 apolices:
No 1º semestre expedimos 183 no valor de... 366\$800
No 2º semestre 151 no valor de..... 302\$000

Fica a conta representada por 130.

Titulos de obrigações

Era em 31 de dezembro de 1893, esta conta representada em..... 38:775\$000
No decurso deste anno resgatamos titulos no valor de..... 1:900\$000

Total constante da escrituração..... 36:875\$000

Secção bancaria

O fundo que constitue esta secção autorizado por assemblea geral de 22 de janeiro de 1890 e approved por decreto n. 799, de 3 de outubro do mesmo anno é de.. 600:000\$000

Caixa

O saldo representa existir em cofre..... 4:865\$631

Letras e obrigações a receber

Somma dos documentos em carteira..... 12:407\$160

Moveis e utensilios

Representa esta conta... 3:202\$350

Honorarios da directoria

Seus honorarios..... 13:573\$326

Diferença para menos 1:226\$574.....

Conselho fiscal

Seus vencimentos..... 5:105\$535

Diferença para menos que nos annos anteriores 894\$465.....

Devedores do auxiliar

Demonstra esta conta um saldo em debito no valor de..... 149:578\$842

Devedores do Razão

No extracto do balanço especificamos cada um isoladamente..... 6:408\$535

Liquidação de recibos de annuidades, em mão do director João Jacintho de Mello, em Santos... 6:967\$660

Para questões no fóro, quantias entregues ao Dr. Benedicto Raymundo da Silva..... 750\$000

7:717\$660

Ordenados

Com o pessoal interno.... 6:000\$000

Juros de titulos

Foram pagos no corrente anno juros no valor de, 2:912\$460

Commissões

Sobre os contractos realizados e recebimento de annuidades pagou-se . 22:650\$761

1/2 por mil que corresponde á directoria, como remuneração de seus serviços, como do art. 19..... 1:229\$195

Idem, idem de 1893..... 5:298\$900

29:178\$856

Deduz-se

De contractos recusados.. 1:904\$818

27:274\$038

Sinistros

Este anno pagaram-se sinistros no valor..... 34:401\$484

Assim divididos:

Azevedo & Comp..... 12:900\$000
Antonio Xavier de Souza. 2:000\$000
Garcia & Irmão..... 6:000\$000
E. M. de Carvalho Rego. 2:855\$600
Almeida & Raphael..... 6:500\$000
Antonio Bento de Souza.. 3:650\$000
Para o processo instaurado pelo Sr. G. Ba-ckeusar..... 495\$884

Despezas geraes:

Ordenado..... 6:000\$000
Honorarios da directoria.... 13:573\$326
Vencimentos do conselho fiscal 5:105\$535
Imprensa propaganda..... 971\$360
Impostos de agencias..... 1:176\$000
Despezas e viagens..... 1:798\$300
Telegrammas..... 1:097\$050
Diversos..... 8:364\$629

38:085\$900

Alugueis:

Aluguel do predio da rua da Alfandega n. 116..... 3:645\$400
Acha-se esta conta creditada pelos alugueis da loja, 2º e 3º andar do mesmo predio 4:504\$400

Houve lucro de..... 859\$000

Debito

Lucros e perdas:

Sinistros..... 34:401\$484
Despezas geraes..... 38:085\$900
Juros de titulo..... 2:912\$460
Commissões..... 27:274\$038
Diversos..... 22\$500

Total..... 102:616\$382
Saldo por balanço..... 34:915\$209

137:611\$591

Credito

Lucros e perdas:

Juros e descontos..... 118\$296
Transferencias..... 59\$000
Alugueis..... 859\$000
Annuidades..... 73:712\$870
Premios..... 41:150\$174
Taxa..... 38\$645
Obrigações..... 4:438\$000
Balanço de 1893..... 16:889\$606

137:611\$591

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Activo

Titulos emittidos :	
Saldo desta conta	38:225\$000
Titulos de obrigações a emittir :	
Idem	581:225\$000
Devedores :	
Dr. Joaquim de Oliveira Machado	308\$050
Manoel Gratolino Soares	766\$097
José Nicola Caprio	2:658\$010
José Martiniano Malheiros de Saldanha	1:993\$084
Dr. Pedro Borges Leitão	47\$000
José Ferreira Pinto Filgueiras	422\$128
Dr. João Marianno de Albuquerque	200\$000
Angelo Maria Mignone	12\$166
Devedores em liquidação :	
Seus saldos	7:717\$660
Moveis e utensilios :	
Saldo desta conta	3:262\$350
Bomfeitorias :	
Existem	659\$120
Material :	
Idem	778\$200
Letras e obrigações a receber :	
Saldo desta conta	12:407\$160
Banco Commercial do Rio de Janeiro :	
Em deposito	8:300\$000
Contractos de seguros :	
Seus debitos	23:106:000\$000
Caixa :	
Em cofre	4:865\$661
Diversos devedores :	
Seus debitos	149:578\$842
	<hr/>
	23.899:425\$528

Passivo

Titulos de obrigação :	
Saldo desta conta (1)	36:875\$000
Secção bancaria :	
Idem	600:000\$000
Capital de garantia :	
Idem	23:106:000\$000
Conta de cobranças :	
Idem	121:263\$112
Commissões não reclamadas :	
Idem	372\$207
Lucros e perdas :	
Idem	34:915\$209
	<hr/>
	23.899:425\$528

Dr. Nabuco de Freitas, presidente. — Manoel Fernandes Barcellos, director-gerente. — J. M. Rodrigues, guarda-livros.

Sinistros :

Na cidade de S. Paulo.

Não sendo possível ter concluído o provara final do incendio da rua de S. Bento n. 20, no estabelecimento de Marcellino Penteado Tobias & Comp., na noite de 18 de dezembro de 1893, contudo tems acompanhado o que, intere saldos, representantes de outras companhias congeneres tem interposto, cujo delegado é o Sr. Gustavo Backeuser, e, muito agradecidos somos ao Illm. Sr. Dr. José Baptista Pereira, advogado fóra de toda a suspeita, pois muito escreveu e deu denuncia ao Sr. Dr. procurador geral do Estado de S. Paulo, sobre este incendio ateado na noite de 18 de novembro de 1893, denuncia esta que deu a publicidade na cidade de S. Paulo em 1 de agosto de 1894.

(1) Esta é a importancia des titulos que estão emittidos, constantes da escripturação.

Outro da rua de S. José n. 37, quando se deu em casa de Fernando Seabra, já a directoria se julgava desobrigada deste seguro, pois foram tantas as irregularidades cometidas por F. M. Seabra & Comp., que vendeu seu estabelecimento a Seabra & Comp., e estes por sua vez a Fernandes Seabra sem comunicação alguma fazerem.

Em Santos :
Villa Macuco.

Depois do inquerito requerido pelos proprios Jorge da Silva & Comp., que apenas foi acompanhado pelo ex-agente Adriano Augusto Mendes, o qual officiou a directoria, pedindo o pagamento do referido sinistro, como consumado o acto, deliberamos então commissar o associado e director o Sr. João Jacintho de Melo, de ir a Santos, afim de regularisar e averiguar a verdade de tudo, o que com muito trabalho e mil obstáculos obtève, sinão no todo ainda assim já bastanté adiantou, no que tem sido incansavel, com seu procedimento correcto, pôde averiguar e, provar por novo inquerito, com testemunhas de vista, que já se achavam em logares longinuos e está, provando que Jorge da Silva & Irmão não tinham generos em seu deposito, nem a decima parte do valor segurado e que as testemunhas tem dito que o incendio não foi casual.

Este inquerito já está concluído, faltando no entanto a sentença do Sr. juiz, motivo porquê ainda se conserva em Santos este director, amigo, dedicado aos interesses da companhia, e exemplar no exercicio das fuções a seu cargo a quem todos nós muito devemos.

Considerações finais

O anno que findou em 1894, não foi propicio a companhia, pois a conta de sinistros elevou-se a 34:401\$184, que tolos foram pagos a contento dos mutuarios, como consta dos recibos e agradecimentos publicados nas folhas locaes e da Capital Federal. Tendo sido tudo feito com os recursos existentes em caixa.

Parecer do conselho fiscal

Srs. associados—Antes de entrar no objectivo principal da nossa missão, qual é o de dar-vos o nosso parecer concernente ao movimento administrativo da Companhia «Progresso» devemos dizer que fomos investidos do cargo de membros do conselho fiscal, por effeito de nomeação do Exm. Sr. presidente da Junta Commercial, tomando posse em 18 de fevereiro deste anno.

A nossa primeira reunião teve lugar em 18 de fevereiro deste anno, ficando deliberado que o primeiro dos abaixo assignados seria encarregado de acompanhar os actos da directoria, pondo-nos assim de conformidade com o que determinam os estatutos.

Outras vezes mais nos reunimos, dando sempre parecer sobre assumptos expostos pela directoria e que eram sujeitos a nossa apreciação, nos havendo nisso com imparcialidade e justiça.

Maior foi, porém, o trabalho quando tivemos de enfrentar com o exame geral de todo o anno de 1894, que, e sem saber da causa, deixou de ser feito pelos nossos antecessores.

Para esse fim nos foram franqueados pela directoria, não somente os livros da escripturação como também os documentos que lhe dizem respeito, e podemos dizer-vos que tudo achamos na melhor ordem e regularidade, salientando ainda a clareza e a minuciosidade com que todos os lançamentos estão feitos.

Assim, pois, só nos cumpre declarar que devem ser approvados os actos da directoria e também as contas por ella apresentadas, referentes ao decurso daquelle exercicio.

Pelo relatório que a directoria vos apresenta, aliás elaborado com proficiencia e que foi sujeito a vossa apreciação, vereis bem elucidado o movimento geral havido a par de todas as occurrencias que com lealdade são relatadas; desnecessario é, portanto, fazer-mos commentarios e si os fizemos seria no

sentido de louvar a directoria, pelo bom desempenho com que se houve, deixando em tudo mostras do seu zelo e da sua dedicação. Tem ella trabalhado muito, e muito tem feito mas não está ainda tudo completo; medida ha que tem de ser postas em pratica e estas são indubitavelmente as que tinham por fim moralisar a forma do recebimento de seguro ou de mutuarios, a que nem sempre, talvez por pouco esrupulo dos agentes, preside seriedade e a circumspecção que era par desejar.

Desperta-nos ainda a attenção o facto de vermos as ávultadas sommas das quaes são devedores alguns dos agentes, que nós ápre reconhecer, baldados tem sido em parte o seus esforços tententes a chinal-os ao cumprimento de seus deveres; urge porém não descansar enquanto não se conseguir o desapparecimento dessa irregularidade.

Eis o que nos occorre dizer-vos e si não nos desenganhamos satisfactoriamente ou si não correspondemos a vossa expectativa, não por falta de vontade; uma coisa porém podemos garantir e é que, si a sinceridade e o requesito indispensavel e necessario para assumptos desta magnitude, ella ahi está expressa, honrando assim a nomeação com que se nos distinguui.

Rio de Janeiro, 30 de junho 1895.—José Pereira de Carvalho Junior, negociante.—João de Freitas Pimenta, negociante.—José Teixeira Noves, negociante (Membro do conselho fiscal).

ANNUNCIOS

Banco Remunerador

134, RUA DO HOSPICIO 134

2ª convocação

Não tendo se reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria, hoje, convoco os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 16 do corrente, ás 12 horas, na sala do banco, para o fim já indicado.

Capital Federal, 12 de julho de 1895.—Bernardo Monteiro, director gerente.

Companhia de Seguros Mutuo Contra Fogo «Progresso»

A directoria desta companhia communica aos Srs. associados que em virtude da necessidade que ha de deixar exposto no escriptorio da companhia, o balanço e relatório referente a 1894, como de facto fica á disposição dos verdadeiramente interessados, isto é, as sociados; que a primeira reunião dos associados para constituirem-se em assembléa geral fica adiada, (17 de agosto proximo futuro.)

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1895.—Dr. Nabuco de Freitas, presidente.

Companhia Braga Costa

Noescriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 103, pagar-se-ha do dia 20 de corrente em deante, aos Srs. accionistas, o 9 dividendo de suas accões, correspondente ao semestre de janeiro a junho proximo passado, á razão de 12% ao anno.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1895.—Pel: Companhia Braga Costa, o director, Calixto José Camara Braga.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria deste estabelecimento, as seguintes obras ultimamente publicadas:

Tarifa das alfandegas, reimpressão.	5\$000
Nová Consolidação das Leis das Alfandegas 6 Mesas de Rondas	6\$000
Collecção de leis de 1892	12\$000
» » » » 1893	8\$500
» » » » Decisões de 1891	4\$500
Auditamento ás Decisões do Governo Provisorio	1\$500